ANNO LXVII — NUMERO 75 DOMINGO 5 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LONDRES, 4 de Abril.

Falleceu hontem o acreditado banqueiro Thomaz Baring, chefe da casa Baring Brothers.

PARIS, 4 de Abril.

O senador Pouyer Quertier falleceu hontem.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

104

Terceiro genero de sociedades fundamentaes. Sociedades formaes

Sciencia e arte, e sciencia com arte, são as obras reaes da humanidade; ambas devem ser e serão um dia uma obra total e organica do seu genero, uma edificação viva humana. Mas não menos immediata é a forma, com que estas obras devem ser realisadas.

A nossa humanidade não só ha de praticar boas acções, senão que ha de praticar a sua acção por bons meios e por bom modo, isto é conforme a sua natureza, como autor das suas obras.

O homem pratica em conformidade com a natureza do autor, quando a sua conducta se affeiçoa a forma permanente a nossa actividade como ser racional, debaixo de Deus. Esta forma e formas permanentes são: moralidade, direito, amor e religião; ellas conduzem-nos á pratica de acções livres e meritorias em justas relações individuaes e com o mundo, em sentido e aspiração a intimidade em Deus, e em bella expressão de nossas idéas d'obras.

Para conhecer, pois, todo o ideal da humanidade, devemos conhecer o que esse ideal exige de nós nas mencionadas formas e relações fundamentaes e o que exige a humanidade de nós individual e socialmente, para que ella mesma como o sujeito do seu destino, viva um dia na terra em conformidade com a sua natureza, como um ser moral condicional, subordinado a Deus, e bello e livre na sua manifestação. (1)

(Continua)

(1) Assim, não é verdade, ou só o é por metade, que a humanidade (incluidas as sociedades particulares humanas: povos, familias) caminhe na sua historia terrena só n'uma direcção simples só olhando em frente para a obra material que lhe offerece o mundo immediato, mas é verdade que caminha n'uma dupla direcção (subjectiva e objectiva) isto é, aspirando realisar a sua obra material e realisar-se a si mesma como sujeito humano, semelhante na historia e na terra á natureza divina.

Por consequencia a humanidade obra a este respeito, não pelo motivo principal do objecto da sua acção, mas por amor de si mesma, da sua natureza boa e bella, e para realisal-a no tempo. E neste fim de realisar a nossa natureza no todo e nas partes, como uma vida interior humana, tem a humanidade tambem a sua historia propria, com os seus periodos de nascimento, crescimento, plenitude. Esta historia, como a mais immediata, a mais intima, é a mais larga nos seus periodos intermedios.

O sujeito humano tarda mais em reconhecer-se, e ainda mais em realisar-se com verdade na historia, porque [illegible] o sujeito livre do seu destino, mostra-se em cada idade e em cada esphera social (o povo, a familia, o individuo) como absoluto: aquelle caracter, interessa-se com affecto proprio pela sua obra, dispende as suas forças e a opposição [illegible]; e só duras experiencias feridas pro[illegible] enfermidades repetidas faz-in presentir a humanidade que ella tambem está em circumstancias [illegible] solidariedade de vida e da sua liberdade [illegible] ser limitada no espaço e no tempo, que só [illegible] se com seus membros interiores de grão em grão em harmonias immediatas e mediatas se realisa nos seus povos, familias e individuos como uma semelhança de Deus, como ser e vida harmonica em [illegible].

E te presentimento e esta aspiração da humanidade a manifestar-se na terra como uma natureza real e boa em si conforme com a natureza divina tem-no ella exprimido frequentemente na historia com signaes indeleveis; as mais das vezes (pelo menos até hoje) com vozes de dôr e esperança longinqua n'uma salvação e reunião ultima com Deus. Esta idéa e espirito é que dá sentido ás tradições primitivas da historia universal, e harmonisa-as entre si; nella encontram a sua explicação os grandes feitos humanos, que são inexplicaveis só pela vida de individuos e povos, e só se comprehendem reconhecendo sobre uns e outros a vida historica da nossa humanidade como sociedade inteira e propria no mundo.

O ideal da humanidade dirige-se exactamente a fazer com que individuos e povos reconheçam esta idéa e esperança ultima, com que ella penetre a nossa vida individual e social, com que todos em perfeito conhecimento do fim, cada um no seu lugar, no seu tempo e segundo os seus meios auxiliemos a nossa natureza como membros vivos e sãos dessa natureza.

Por consequencia já não podemos ver de longe e em perspectiva a fórma subjectiva humana de obrar, e as relações que d'ella se conteem (liberdade, moralidade, condição subordinação a Deus) sem vel-as como outras tantas intimidades da vida individual e total cuja manifestação se exige ao homem, á familia, ao povo por causa d'ellas mesmas como parte do destino subjectivo humano, exemplo de causa ou sancção exterior, e individualmente ligadas com as obras reaes humanas (como fórmas da sciencia e da arte) se a natureza se ha de cumprir em nós, e em parte por meio de nós, como uma natureza boa e bella, se ha de animar nos a todos como mãe commum, se ha de dar ás nossas obras reaes sciencia e arte, progressos sãos e perfeição ultima, a maior que fôr possivel na terra e para os homens.

Estas relações subjectivas e fórmas de obrar são: moral, direito, religião e belleza; fórmas racionaes e humanas no sujeito (emquanto as conhece e realisa em si com liberdade) mas divinas em seu fundamento, que nos conduzem a Deus e salvam o homem em Deus. Cada uma d'estas relações subjectivas, é, no seu fim proprio, absoluta e essencial á humanidade; mas todas são chamadas a reunir-se n'uma vida e sujeito particular e total (no homem e na humanidade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção.—Palacio do Governo de Pernambuco, em 26 de Março de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, tomando em consideração a petição e documentos dos agricultores Felippe Paes de Oliveira e Carlos Sinden, tendo em vista a informação constante do officio do Dr. inspector do Thesouro de 6 do corrente, e mais pareceres que acompanham o mesmo officio, e usando da attribuição contida nos decretos d'este governo de 15 de Outubro do anno proximo findo e de 31 de Janeiro ultimo, resolve baixar o seguinte

Decreto:

Art. 1.º Fica concedido aos agricultores Carlos Sinden e Felippe Paes de Oliveira, o auxilio de 250:000$, em apolices de 7 % ao anno, para a fundação de uma usina no engenho Catende, de propriedade do concessionario Paes de Oliveira, sob as condições seguintes:

I O Estado concorrerá a titulo de emprestimo hypothecario com a quantia de 250:000$000, em apolices do juro de 7 % ao anno, que serão entregues e recebidas ao par pelo concessionario, na forma da clausula 3.ª

II Para garantia do emprestimo o Estado terá hypotheca não só sobre a usina, com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias, que n'ella houverem de ser estabelecidas, como tambem sobre os engenhos Catende e Permanente, com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, dependencias, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

III O pagamento da quantia de 250:000$000, será feito em tres prestações, de conformidade com o art. 7.º do decreto de 15 de Outubro de 1890 e art. 4.º do de 31 de Janeiro de 1891.

IV A primeira prestação será paga:

1.º) depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, os engenhos Catende e Permanente.

2.º) depois de exhibido documento comprobatorio de achar-se encommendado todo o material destinado á usina.

3.º) depois de reduzido á escriptura publica o contracto do fornecimento de cannas, por tempo não inferior a cinco annos, com intervenção dos proprietarios e rendeiros.

A segunda prestação será paga quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina.

A terceira prestação será paga, depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina, quando esta se achar construida e funccionando com todas as suas dependencias e accessorios.

V O contracto de fornecimento de cannas, nesta data approvado, celebrado entre os concessionarios e os agricultores Manoel de Barros Lins, M. J. Vieira, Carlos B. Pereira Siqueira, José Raphael de Lyra, Manoel Francisco de Paula, Francisco Bezerra de Vasconcellos, Lourenço Correia de Mello, Umbelino J. Correia de Mello, Francisco Correia de Mello e Agostinho Bezerra de Vasconcellos, proprietarios, na ordem em que estão collocados, dos engenhos Balsão, S. Bento, Curupayti, Republicano, Pitombeira, Aguas Compridas, Limão, Gurjahú e Bella Rosa, e com Antonio Camillo da Silva, rendeiro do engenho Harmonia, será reduzido á escriptura publica, de conformidade com a clausula antecedente.

VI Alem dos engenhos Catende e Permanente, ficam ainda obrigados ao fornecimento de cannas á usina, em quanto durar o compromisso dos concessionarios para com o Estado, os engenhos Bella Aurora e Monte Alegre.

VII A amortisação das apolices será feita por sorteio, no minimo, a razão de cinco por cento annualmente, e começará logo que a usina houver tirado duas safras.

VIII Desde, porem, que a usina der dividendo superior a doze por cento, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

IX A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

X Si em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da móra, a razão de um por cento ao mez.

XI Si durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros, ou na epocha fixado no art. 8º do Decreto de 15 de Outubro ultimo a quota da amortisação um e outro debito, começarão a vencer o juro da móra, na razão de um por cento ao mez.

XII Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará, como credor antichretico, pelas rendas da usina, collocando nella um administrador.

XIII Os concessionarios terão uma escripturação em fórma commercial, feita por guarda-livros, que poderá ser examinada, por ordem do Governo do Estado, devendo em todo o caso ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empreza.

XIV Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices, e na epocha marcada a respectiva quota de amortisação.

XV Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e os concessionarios serão definitivamente resolvidas por dois arbitros, nomeados um pelo Governador e outro pelos concessionarios.

No caso de desaccordo entre os arbitros cada um delles apresentará um desempatador, e a sorte decidirá.

XVI O valor do presente contracto é fixado, para os effeitos legaes, em 350:000$000.

XVII Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do Decreto de 15 de Outubro do anno findo e do de 31 de Janeiro do corrente, no que lhe poderem ser applicadas.

XVIII O concessionario obriga-se a assignar o presente contracto dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correia da Silva

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do estado, usando da autorisação que lhe confere o decreto n. 7, de 20 de Novembro de 1889

Decreta

Artigo unico. Fica creado um districto de paz em S. José de Surubim, na comarca de Bom Jardim, tendo por limites os da freguezia do mesmo nome.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto e expedir as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do estado, resolve dispensar o cidadão Romão Pereira Filgueira de Sampaio, do lugar de membro da intendencia municipal de Salgueiro.

— O desembargador governador do estado resolve nomear o cidadão tenente-coronel Joaquim de Sá Araujo para na qualidade de presidente exercer o cargo de membro da intendencia municipal de Salgueiro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do estado usando da autorisação que lhe confere o decreto n. 801, de 13 de Outubro do anno passado, resolve nomear para o districto de paz de S. José do Surubim, em Bom Jardim nesta data creado juiz de paz Antonio Gomes da Costa.

1º supplente João Baptista de Souza.

2º supplente capitão José Antonio Pereira de Mendonça.

—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do estado attendendo ao que requereu o bacharel Aquilino Gomes Porto, nomeado juiz de direito da comarca de Villa-Bella, neste estado, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 3 do corrente, n. 96, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o § 7º, artigo 5º do decreto n. 2,884, de 1 de Fevereiro de 1862 o credito da importancia de 600$000, á verba Ajudas de custo do ministerio da justiça, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento da que compete ao mesmo bacharel.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do estado resolve, de accordo com a proposta exarada no officio do inspector do Thesouro, de 5 do corrente, n. 108, nomear o promotor publico bacharel Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do estado, no municipio do Triumpho, ficando assim exonerado o que exercia dito cargo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do estado attendendo ao que expoz o inspector do Thesouro, em officio n. 102 de 3 do corrente, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 60$000 á verba do § 40, artigo 2º, do decreto orçamentario, exercicio de 1890 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da quantia devida a Alfredo Olegario de Souza Barbosa proveniente da remoção do lixo da Casa de Detenção, durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno proximo findo.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do estado attendendo ao que requereu o 1º escripturario do Thesouro Pedro Francisco de Paula Baptista e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do estado resolve considerar sem effeito a portaria, de 30 de Janeiro findo, pela qual foi removido o tenente Americo Vieira Pereira do Lago do posto de commissario da guarda local do municipio de Ouricury para o de Salgueiro, devendo o referido official exercer as funcções de seu posto no municipio de Floresta.

— O desembargador governador do estado, resolve exonerar o tenente Francisco Leite Nogueira da Paz do posto de commissario da guarda local do municipio de Floresta.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Romão Pereira Filgueira Sampaio para o posto de commissario da guarda local do municipio de Salgueiro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas. Deferindo o requerimento do 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Francisco Jaboran[illegible] de Moraes, sobre que versa a vossa informação de hontem datada, autoriso-vos a conceder á referida praça tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude na cidade da Victoria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Nos termos da vossa informação de 3 do corrente n. 88 mandai supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 8:251$232 afim de occorrer ao pagamento das despezas do mesmo presidio durante o mez de Março proximo vindouro.

Acompanha o orçamento de que trata a citada informação.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que n'esta data dispensei o cidadão Felix Ribeiro do Amaral do lugar de commissario vaccinador no povoado de Tejipió no municipio de Jaboatão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os devidos fins, a inclusa ordem circular do Ministerio dos Negocios da Guerra de 20 de Janeiro ultimo, que manda remetter, com urgencia, á contadoria geral de guerra, a demonstração do estado de credito da rubrica « Directoria Geral de Obras Militares » do exercicio de 1890.

— Ao mesmo.—Mandai abonar por adiantamento, ao porteiro e ao desenhista do Arsenal de Marinha Mathias de Albuquerque Mello e Henrique de Siqueira Figueiredo, 2 mezes dos respectivos vencimentos para a compra de uniforme estabelecido pelo art. 342 do regulamento n. 745 de 12 de Setembro do anno passado, devendo a fazenda ser indemnisada pela 5ª parte do ordenado mensal dos referidos empregados.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 31 de Janeiro findo o juiz de direito da comarca de Bom Jardim bacharel José Francisco de Góes Cavalcante entrou no gozo de licença de 30 dias que lhe concedi ultimamente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho em 5 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Canhotinho, para o qual foi nomeado por decreto de 19 de Janeiro findo.

Na mesma data reassumiu o exercicio de suas funcções o juiz municipal bacharel José Teixeira de Sá.

— Ao mesmo.—Mandai ajustar contas ao capitão auxiliar da repartição das Obras Militares, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier que segue para o presidio de Fernando de Noronha, afim de tomar os apontamentos precisos para confecção do orçamento das obras da Fortaleza dos Remedios.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Com referencia ao vosso officio n. 85 de 3 do corrente, declaro-vos que tendo sido entregue n'esta thesouraria o officio do director do Arsenal de Guerra n. 593 de 6 de Novembro ultimo, com despacho da mesma data sob n. 163 conforme se verifica de recibo passado em 11 do mesmo mez pelo empregado d'essa repartição J. F. Oliveira, no protocollo existente na secretaria d'este governo, cumpre que providencieis no sentido de ser devolvido o mencionado officio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 3 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Canhotinho, bacharel José Teixeira de Sá assumiu interinamente o exercicio da vara de direito da comarca da mesma denominação, visto ter o juiz effectivo sido removido para Bom Jardim.

— Ao inspector do Thesouro.—Mandai fornecer ao administrador da Casa de Detenção, com destino aos presos pobres daquelle estabelecimento, cinco mil metros de fazenda de algodão mesclado, nacional, para homens, e duzentos metros de oxford para mulheres de quaes tratastes em officio n. 1,020 de 29 de Novembro do anno passado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Informai o que ha de veridico com relação ao artigo da serie de publicação solicitada do *Jornal do Recife* de 6 do corrente, e sob a epigraphe « Ao Exm. Sr. governador do Estado », em que se pede providencias no sentido de cessarem abusos que se dão nessa repartição por occasião do pagamento do funccionalismo.

— Ao mesmo. Nos termos de vossa informação n. 81, de 26 de Janeiro findo, mandai pagar ao professor jubilado Manoel Roberto de Carvalho G[illegible] o ordenado que venceu na qualidade de professor da aula primaria do Gymnasio Pernambucano, a contar de 23 de Outubro a 23 de Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo. Para resolver sobre o requerimento do tenente-coronel Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição, sobre o qual prestastes a informação n. 101 de 3 do corrente, convém que declareis com precisão qual a quantia de que o peticionario é credor, descriminando a que se acha escripturada.

— Ao juiz de direito de Gravatá.—Com a copia inclusa do telegramma que em 6 do corrente dirigi ao presidente da Intendencia Municipal de Gravatá, respondo ao vosso officio de 4 do mesmo mez.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Com este vos remetto um cheque, da importancia de 1:000$000 sacado pelo cidadão brasileiro Augusto L[illegible] contra o London and Brasilian Bank Limited e destinado aos estabelecimentos de caridade deste Estado, como prova da firme e dedicada adhesão do recem-naturalisado á sua nova patria, conforme elle declara.

No cheque, sacado a meu favor, lancei, para os fins convenientes, a seguinte ordem: « Pague-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. »

Ao generoso doador, agradecereis em nome dos soccorridos pelos estabelecimentos sob vossa honrada e habil direcção.

Portaria:

— Scientifico a Intendencia Municipal do Cabo que, devendo vigorar no exercicio financeiro municipal corrente a actual lei de orçamento até que outra seja votada pelo Congresso Legislativo d'este Estado, conforme é expresso no art. 3º das disposições transitorias do Decreto de 21 de Novembro do anno passado, e sendo muito provavel que na proxima reunião do mesmo Congresso haja alterações nas taxas dos impostos e suppressão de algumas decretadas pela lei n. 2,019 de 1889, deixa de approvar as arrematações constantes do termo annexo ao seu officio de 5 do corrente mez, afim de evitarem-se conflictos e reclamações de arrematantes pedindo abatimentos, sempre prejudiciaes aos interesses municipaes.

Cumpre portanto, que a arrecadação dos impostos seja feita por administração conforme faculta a lei.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro, façam transportar ao Estado do Ceará por conta do Ministerio da Guerra o soldado particular Raymundo Dias de Freitas que vae frequentar a escola militar alli existente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, ao presidio de Fernando de Noronha, com passagem de ré, por conta do Ministerio da Guerra ao capitão auxiliar da Repartição das Obras Militares, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier que para alli segue afim de tomar os apontamentos precisos para a confecção do orçamento das obras necessarias na Fortaleza dos Remedios, e bem assim o mestre de obras, José Antonio dos Santos.

— Idem idem até Penedo, por conta do Estado, com direito a bagagem no vapor *Jacuhype*, que para alli segue no dia 9 do corrente, ao commissario Vicente Bezerra Cavalcante e a uma praça da guarda local do Exú, sendo de prôa a passagem da praça e de ré a do commissario e providencie quanto ao transporte do armamento que ellas conduzem.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una ao sargento da guarda local João Lopes Frazão e a praça Zeferino Gomes dos Santos que conduzem armamento cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Pernambuco e Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, as praças da guarda local de Serinhãem de nome Antonio Cordeiro Accioly e Virgolino José Vieira, que para alli regressam.

— Idem de ida e volta em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a da Escada a duas praças da guarda local e providencie quanto ao transporte de dous soldados que ellas conduzem presos para aquella cidade afim de assistirem ao inquerito a que se está procedendo contra os mesmos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de ida e volta, em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, até a estação d'aquella cidade, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem afim de ser submettido a julgamento alli.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios

Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador governador do Estado, chama a vossa attenção para os actos publicados hoje no *Diario de Pernambuco* relativos a commissarios da guarda local.

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos que segundo consta do officio n. 244, de 4 do corrente, do Dr. chefe de policia, o quartel e a cadeia da villa de Bom Conselho foram no dia 15 de Janeiro findo transferidos para o predio, cujo contracto de locação approvou-se em 24 de Novembro do anno passado.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Canhotinho.—O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio de 5 do corrente, recommenda-vos que envieis a certidão de vosso exercicio.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria.—De ordem do desembargador governador do Estado, dignai-vos devolver a petição do tenente Franklin Minervino Martins, que deixou de acompanhar a vossa informação contida em officio de 3 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 3 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados, moradores e proprietarios em Campo Grande, 2.º districto da Graça. — Informe o director geral das obras publicas.

Abaixo assignados, habitantes no povoado de Jupy. — Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados, habitantes de Bello Jardim.—Requeiram opportunamente ao Congresso Legislativo do Estado.

Antonio Carlos Ferreira da Silva.— Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça. Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Antonio da Silva Antunes. — Sim, com ordenado na forma da lei.

Benedicto Francisco Duarte.— Informe o commissario geral da guarda local.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited. — Nesta data autoriso o Thesouro do Estado a pagar a quantia de 37$800 a peticionaria, a quem caberá exhibir os documentos que comprovem o direito ao restante da quantia.

Companhia de Beberibe.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego. Requeira ao Ministro da Justiça a quem compete o arbitramento de ajuda de custo a magistrados.

Francisco De dato Lins.—Sim, com ordenado.

Ireneu Henrique Cardim.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Ildefonso da Silva Barca. — Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Illidio Nepomuceno Quixabeira. — Ao Thesouro do Estado para pagar, de conformidade com a tabella de 11 de Setembro de 1890.

Bacharel José Teixeira de Sá. — Sim, com ordenado na forma da lei.

João de Souza Bandeira Mello e Martiniano Ferreira N[illegible]. — Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Pereira do Nascimento. Mantenho o despacho de 26 de Agosto do anno proximo passado.

Bacharel Joaquim André Bentzen.—O arbitramento da ajuda de custa cabe ao Ministro da Justiça.

João Ramos.—Como requer.

Bacharel José Mariano Carneiro Leão—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Julio Guilherme H[illegible]. — Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. João Bastos de Mello Gomes. — Dê-se por certidão.

Manoel Carneiro da Cunha. — Remettido ao inspector da Alfandega para permittir a sahida de mil saccos somente.

Manoel Gonçalo Dias e José Tavares Correia.— Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Mathilde Lopes e Amelia Mathilde Lopes. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

N[illegible] da Silva [illegible]. — Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

O mesmo. — Deferido com o officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Quiteria de Almeida Bastos. — Sim, com ordenado.

Rossbach Brothers. — Remettido ao inspector da Alfandega para attender.

Alferes Severiano José da Silva. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Venancio Felippe Rodrigues da Fonseca. — Complete o sello e volte, querendo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 71.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Vieira do Nascimento, Joaquim José da Silva e João Antunes da Costa, por disturbios.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, Torquato Mafaldo de Souza Magalhães, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Procopio Machado, Manoel Francisco de Oliveira, Joaquim José da Silva e Manoel Fernandes Pereira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Rosa Cordolina da Soledade, por crime de ferimentos.

— Hoje, ás 9 horas da manhã, na occasião em que Manoel Maria do Nascimento, trabalhador da fabrica de genebra de Antonio Duarte Simões e sita no largo da Assembléa n. 7, procurava ferver agua em um fogareiro com alcool, aconteceu este cahir e communicar-se as chamas á roupa de Manoel Maria, que ficou horrivelmente queimado no ventre e nas pernas.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e mandou recolher a victima ao hospital Pedro II.

— No dia 27 do mez findo e na fazenda Tará do termo de Buique, o individuo de nome José Vieira de Mello ferio gravemente, com tres facadas, a Aureliano Vieira de Mello.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se na forma da lei.

— No decurso de 23 de Outubro do anno passado data em que assumi o exercicio do cargo de chefe de policia deste Estado, até o dia 31 do mez de Março findo, consta de participações officiaes recebidas por esta chefatura terem sido effectuadas as seguintes capturas de criminosos pronunciados:

Homicidio, 21; tentativa de homicidio 1; ferimentos ou offensas physicas, 14; estellionato, 3; roubo, 9; furto, 18; defloramento, 6; total 72.

Além desses criminosos foram tambem capturados 7 desertores, sendo 2 do exercito e 5 da marinha, e apresentaram-se voluntariamente a diversas autoridades 8 réos pronunciados em crime de ferimentos e 1 no de morte.

Continuo a recommendar aos meus auxiliares na policia toda a actividade e vigilancia no sentido de obter a punição daquelles que devem á sociedade e á justiça a satisfação reclamada por delictos que commetteram.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado. O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 1891

Ricardo Henrique da Silva e Ignacia Barreto Carneiro Leão. — Informe o Dr. contador.

Manoel dos Santos Araujo, Costa, Lima & C., Bernardino José Rodrigues Braga e empreza da *Provincia*. — Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Torres Irmãos.— Volte ao administrador da Recebedoria para verificar se os peticionarios vendem a retalho.

José Duarte Pereira.—Sellados os documentos, tomarei em consideração.

Instrucção publica

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 2 DE ABRIL DE 1891

José Mauricio de Alencar.—Cumpra-se, registre-se e fica assignado ao professor nomeado, a contar desta data, o praso de 30 dias para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Amelia Candida d'Assumpção Cavalcanti.— Cumpra-se, registre-se, assignado a professora nomeada o praso de 35 dias, a contar da expedição da portaria, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

— 3 —

Beatriz Amalia da Silva.—Cumpra-se a apostilla de 20 de Março findo, e registre-se no competente livro, assignado o praso de 30 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da nova cadeira.

Maria Senhorinha da Silva.— Cumpra-se, registre-se a apostilla retro, ficando assignado o praso de 30 dias a contar desta data, para assumir o exercicio da nova cadeira.

Mamede Justiniano dos Reis. Abono.

EXTERIOR

EUROPA

França

No dia 17 de Março [illegible] uma prolongada agonia, falleceu [illegible] Roma o principe José Carlos Paulo Napoleão Bonaparte.

O principe Napoleão tornou-se nos ultimos tempos um dos vultos mais importantes da França, já como militar, já como diplomata e estadista.

Nasceu José Carlos Paulo Bonaparte Napoleão no dia 9 de Setembro de 1822 em Trieste. Era filho segundo do ex-rei Jeronymo e da princeza Frederica de Wurtemberg. Em 30 de Janeiro de 1859 casou com a princeza Clotilde Maria Thereza de Saboya, filha do rei Victor Manoel, da qual teve tres filhos: Napoleão Victor Jeronymo Frederico, Napoleão Luiz José Jeronymo, e uma filha, a princeza Maria Letitia Eugenia Catharina Adelaide, viuva do rei Amadeu. Era, pois, cunhado da rainha D. Maria Pia, viuva do rei D. Luiz I de Portugal.

Tendo começado por se affirmar democrata de primeira [illegible], tendo mesmo tomado parte em conspirações [illegible] Roumania, revogou depois esses principios, quando tendo adherido francamente á republica franceza de 1848, e tendo conseguido ser eleito pela Corsega, votou na constituição da presidencia, a criminosa expedição a Italia, a manutenção da pena de morte e protestou contra o exilio da familia de Orleans.

Retirado porém, após o golpe de estado de Dezembro, apezar do seu parentesco com o imperador, elle acceitou mais tarde o titulo de principe francez, a grã-cruz da Legião de Honra, e o posto de general, apezar de não ter ainda servido no exercito.

Foi orador notavel. Partio para Madrid em 1848 como ministro plenipotenciario. Commandou em 1854 durante a guerra franco-prussiana uma divisão de infantaria, distinguindo-se nas batalhas de Inkermann e Alma.

O principe Napoleão percorreu todas as cortes da Europa; e em 1861 visitou a America do Norte; e, depois o Egypto, na occasião da abertura do canal de Suez.

Casado com uma filha do rei Victor Manoel, elle participou do anti-clericalismo da dynastia de Saboya, luctando contra os partidarios do poder temporal, e contra a Austria que protegia a politica do Vaticano.

E' celebre o seu discurso de 24 de Dezembro em 1876, contra o clericalismo, pronunciado na camara franceza. Disse elle nessa occasião: « Semeai jesuitas, e colhereis rebeldes. »

Em 1880 applaudia na imprensa o decreto

ILEGIVEL

que expulsava as congregações religiosas do solo francez.

Esta opposição ao espirito clerical não se desmentio n'elle até á hora da morte, pois que ninguem póde tomar ao serio a sua conversão final, desde que se sabe como o prelado que diz tel-o confessado apenas teve uma conversa intima com elle; e que, quando o padre Perjs lhe supplicou a extrema uncção, elle já não tinha conhecimento do que se passava. E' uma comedia como a que se deu na morte de Littré.

Os jornaes francezes explicam conforme podem o que determinou o principe Napoleão, livre-pensador *enragé* a deixar se confessar..... apparentemente.

O principe, comprehendendo que situação difficil ia crear para o rei de Italia, se os seus funeraes devessem ser civis, consentio em algumas concessões, que em nada significam uma retratação das suas idéas. Na sua qualidade de cavalheiro da Annunciação, o seu enterro deve ter caracter religioso. Portanto consentio em ouvir o cardeal Mermillod, sem que por isso se confessasse nem commungasse; e, quando elle morrer, diziam os jornaes, limitar-se-hão a administrar-lhe a santa uncção no momento extremo.

O principe Napoleão não foi precisamente um modelo de virtudes domesticas. O seu caracter não correspondia ao seu talento, o que fez com que sua esposa, a princeza Clotilde, fosse a mais infeliz das mulheres e por quem nutria uma profunda antipathia, motivada, dizia elle, pela exagerada devoção desta.

Depois da morte do filho de Napoleão, achava-se elle sendo de direito herdeiro da corôa imperial; e não hesitando em despresar o seu passado politico e *republicano*, achou que a corôa imperial valia a pena d'uma apostasia; mas o partido imperialista não o aceitou e d'ahi nasceu a fracção d'este partido.

Um grupo dirigido pelo deputado G. de Cassaguac, escolheu por chefe o principe Victor, e d'ahi a desconveniencia entre o pai e o filho; mas o governo da republica pôl-os de accordo, expulsando ambos do territorio francez, *como aspirante de Cesares em disponibilidades.*

N'estes ultimos tempos o *Figaro* publicou em as *Coulisses derf Boulangisme* a entrevista que elle teve com o general Boulanger, e na qual tinham combinado uma alliança, que ficou conhecida pela *Marcha parallela!*

A sciencia foi impotente com a fatal doença, que accommetteu o principe Napoleão: a sua morte era inevitavel, e esperada a todo o momento: apesar do gravissimo estado, o principe não desmentio nunca a sua energia.

Com a sua morte estão de lucto as casas reinantes da Europa.

Foi em attenção para com o rei Humberto que elle consentio em deixar entrar no seu quarto o principe Victor, a quem, no fim de contas, não dirigio uma unica palavra.

Todavia dizem de Roma que depois de uma conferencia com o cardeal Mermillod, o principe Napoleão reconciliou se com seu filho o principe Victor, no dia 15.

Os soberanos de Italia, e toda a familia Bonaparte estiveram presentes á ultima consulta dos medicos. O principe Victor entrou no quarto de seu pai moribundo apertou-lhe a mão, e saio, chorando.

O rei Humberto ordenou que o funeral solemne do principe Napoleão se realisasse no dia 19, e que o cadaver de seu cunhado fosse sepultado em Superga. Assegura-se que o principe Victor telegraphou a todas as côrtes, dizendo: « Tenho o desgosto de lhe participar a morte de meu augusto pai ».

A camara dos deputados e o senado levantaram as suas sessões em signal de lucto, logo que lhes foi annunciado pelo governo o fallecimento do principe Napoleão.

Não é difficil prever qual o resultado politico da morte do principe Napoleão, sob o ponto de vista do partido imperialista. Diz-se que o principe era extremamente affeiçoado a seu filho Luiz e que é provavel que, por qualquer documento, de ha muito escripto, e confiado a pessoas fieis e amigas, o proclame seu representante e successor, tornando o fiador das tradições napoleonicas, e o mantenedor do seu programma partidario.

N'este caso os que sonharam a reconciliação, que permittiria a unificação de todas as forças imperialistas, verão para sempre desvanecidas as suas esperanças. O principe Luiz, por mais affecto que possa consagrar a seu irmão o principe Victor, não quererá de certo rejeitar a herança de seu pai, recusando-se a cumprir a sua ultima vontade.

E' certo que os successos não deverão sobresaltar nem preocupar os republicanos francezes, porque seja qual fôr a solução da crise do partido imperialista, dividido ou unido, reconciliado ou divergente o *napoleonismo* como o *orleanismo* cada vez mais se afastam da opinião da França; e, no momento historico actual, é evidentemente a opinião das maiores quem governa.

— Dizem os jornaes francezes que, em consequencia das queixas feitas pelos exportadores francezes ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros, o Sr. Ribot telegraphou para o Brazil para pedir ao governo brazileiro que assegurasse o tratamento da nação mais favorecida ás mercadorias francezas.

— O relatorio do convenio anglo-francez acerca da Terra Nova, apresentado ultimamente ao senado, exprime a esperança de que se estabeleça um accordo, graças aos trabalhos dos arbitros: declara, porém, que o governo recusará o seu assentimento a que sejam deferidas aos arbitros todas as questões que toquem nos direitos da França, estabelecidos pelos tratados.

— Dizem de Londres que foi assignado o accordo anglo-francez sobre a questão da Terra Nova.

Não são ainda conhecidas as clausulas do accordo, no emtanto, affirma-se que a França ficou prejudicada no dominio maritimo, posto que a Inglaterra sacrificou tambem alguma cousa do seu dominio terrestre.

— Em resultado da manifestação organisada no theatro do Ambigu (Paris) pelo poeta Paulo Déroulède no dia 17 de Março, o tribunal do Sena tratou de averiguar se a *Liga dos Artistas* ainda existia de facto e por isso a 19 á tarde se deu busca a varias casas no 5º arrendondamento, mas ninguem chegou a ser preso.

— Assevera-se que o conselho municipal de Paris determinará que o dia 1º de Maio seja feriado para os operarios e empregados nos serviços da cidade.

Belgica

Durante a noite de 8 para 9 de Março foram affixados em grande numero de paredes de Bruxellas pasquins escriptos com tinta vermelha, que continham um convite ao saque das casas dos cidadãos ricos.

Com o apparecimento destes pasquins coincidio um novo movimento anarchista no bairro de Verviers, onde uma manifestação daquella seita foi dissolvida pela policia.

— Está na Inglaterra o rei da Belgica.

Parece que a viagem do rei Leopoldo da Belgica a Londres, tem por fim arranjar um negocio em que possa passar de mão os encargos da realeza do Congo, e receber as grossas sommas que comprometteu n'esta empreza.

Os jornaes francezes pedem aos seus compatriotas que se abstenham de entrar com os seus capitaes, por esta nova aventura ser muito *africana* de mais.

— O governo belga teve que transigir com as exigencias liberaes no sentido da revisão constitucional.

O primeiro ministro, o Sr. Bernaert, apezar de chefe de um gabinete conservador, expoz perante a commissão parlamentar encarregada do exame de projectos de lei, quaes as modificações que o governo está disposto a aceitar na constituição do Estado.

O governo concorda na necessidade da revisão; mas oppõe-se ao estabelecimento do suffragio universal, reclamado pelo partido operario.

Julga que seria perigoso passar de 135,000 eleitores, quantos ha actualmente, a 1.450,000, que daria a concessão do direito do voto a todos cidadãos.

Concorda, porém, que se attribua esse direito a todo o individuo que occupe uma casa, ou parte d'ella, ou parte de um terreno, porque pague renda annual de 250 francos. Por essa forma haverá na Belgica 600.000 eleitores.

Tambem se não oppõe á admissão das capacidades especiaes, como substituição daquella renda, e aceita a eleição do senado pelo actual systema francez. Mas em compensação exige as seguintes reformas:

1ª que o art. 1º da constituição seja alterado por fórma que admitta uma extensão colonial do territorio, e que abre a porta para a passagem do Congo independente a colonia do estado belga;

2ª que se estabeleça uma prefeitura geral de policia, a qual diminuirá as attribuições das municipalidades, e impedirá as manifestações perante o palacio do parlamento;

3ª que se dê ao rei o direito de submetter ao *referendum* as leis que entender, depois de votadas pelas duas camaras.

Esta ultima reforma importa uma innovação nos paizes regidos pelo systema monarchico. Será o rei a appellar para os eleitores do voto dos eleitos.

E' uma experiencia politica, do maior interesse e curiosidade.

— Declararam-se em gréve os operarios das grandes fundições de Cockerill, na Belgica.

— A camara dos representantes approvou a acta geral da conferencia anti-escravagista.

Suissa

A antiga academia de Lausanna vai ser transformada em Universidade. Com esse pretexto realizar-se-hão alli em Maio esplendidos festejos para os quaes foram convidados os estudantes e o corpo docente de varias universidades européas, a começar pela de Coimbra.

Estas festas devem ser encantadoras, porque a cidade de Lausanna, situada n'uma bella posição nas margens do lago Séman, presta-se ao bom exito do programma organisado pelos estudantes suissos.

O regulamento da universidade é inspirado na mais apertada disciplina, sem a qual esta ordem de institutos não pode prosperar.

Italia

Os tratados relativos á triplice alliança não serão publicados, apesar de haver no parlamento italiano muitos deputados favoraveis a essa publicação.

A divulgação dos compromissos tomados pelas potencias não depende realmente de uma só dellas. Está logicamente subordinada a uma deliberação commum e unanime das partes contractantes.

Diz-se que ha tres documentos separados: um tratado italo allemão, um tratado italo austriaco, um tratado austro-allemão, ratificando e consagrando os dous primeiros. A cada um destes instrumentos estão appensas convenções militares especiaes.

— Na camara dos deputados italiana houve ha dias um violento incidente, entre o Sr. Imbriani, deputado irredentista, e Crispi, o ex-presidente do conselho,

Imbriani apostrophou o grupo de Crispi, exclamando:

— Os senhores são os criados da Austria!

— Creados, não; mas bons amigos! replicou aquelle.

— Creados! replicou Imbriani.

Então Crispi, exasperado, injuriou-o grosseiramente. Imbriani dirigio-se immediatamente ao deputado Ferrari, rogando-lhe fosse ter com o ex-presidente e o intimasse a retirar as phrases injuriosas.

Elle respondeu simplesmente.

— Quando era ministro, via-me obrigado a supportar o Sr. o Sr. Imbriani, hoje que sou apenas deputado, não estou disposto a isso. Tenho 32 annos, de vida parlamentar. um revolver na algibeira, e se elle me apoquenta mais, que tenha cuidado!

— Noticias de Italia dizem ter obtido excellente exito no theatro Scala, de Milão, a nova opera Condor, do maestro brazileiro Carlos Gomes.

— E' absolutamente inexacto que o commandante da esquadra do Mediterraneo recebesse ordens secretas por causa do morticinio dos sicilianos em Nova Orleans.

— O conde Antonelli regressa á Italia.

— O *Don Chisciotte* confirma que ficou mallograda a missão do conde Antonelli na Abyssinia

O rei Menelick recusa-se a reconhecer o tratado assignado por Makonnen.

— O funeral do principe Napoleão que falleceu em Roma a 17 de Março, foi feito com extraordinaria pompa.

Depois dos officios celebrados na igreja de Santa Maria Maior, foi o feretro conduzido em coche funebre, e acompanhado por numerosissimo prestito á gare do caminho de ferro, a fim de seguir para Turin.

As tropas formaram alas nas ruas do transito. O prestito era presidido pelos principes Victor e Rolando, e pelo Duque dos Abruzzos, representando o rei de Italia.

As princezas Clotilde e Lichicia, e os principes Victor e Rolando, acompanharam o feretro até a igreja-pantheon de Superga, perto de Turin, onde os restos mortaes de Jeronymo Napoleão ficam depositados. El rei Humberto ordenou que a sua côrte tomasse luto por 3 mezes.

Inglaterra

O deputado Mauricio Healy, respondendo ao desafio do Sr. Parnell, declarou que está prompto a resignar o seu mandato para se apresentar novamente contra o mesmo Sr. Parnell aos seus eleitores. Espera se portanto que o Sr. Parnell resigne tambem o mandato.

— Os jornaes de Londres preoccupam-se unicamente com a votação da camara dos lords, autorisando o governo a fazer respeitar os tratados relativos á Terra-Nova, approvam geralmente o *bill* e entendem que é necessario fazer entrar na razão os habitantes da Terra-Nova.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

A importante e populosa cidade da America Nova-Orleans, foi a 14 de Março theatro d'uma horrivel carnificina.

Ha mezes o superintendente da policia d'aquella cidade, o Sr. Henessy, foi assassinado á meia noite, quando se dirigia para sua casa, por um grupo de individuos desconhecidos, que o esperavam na passagem.

O aggredido, ferido em uma perna pelos primeiros tiros, não succumbio; tirou d'um rewolver, e, meio estendido no chão, fez fogo contra os assassinos, até disparar todas as balas que n'elle tinha, dando tempo a que acudisse uma patrulha que passava a 200 passos de distancia.

Os assassinos fugiram por diversos lados, sem ser possivel descobril-os. Suspeitou se, todavia, de que eram italianos, e que obedeciam a ordens da sociedade secreta *Mafia*, desejosa de se livrar do activo chefe de policia, que conseguira evitar alguns crimes intentados pela referida associação.

Deve notar-se que na Nova-Orleans é numerosissima a colonia italiana, que se compõe de napolitanos e sicilianos principalmente, e que uns e outros persistiam nos tradicionaes e ferozes habitos de vingança implacavel a que se entregavam os associados da *Mafia*, na Sicilia, e da *Camorra*, em Napoles.

Ha uns trinta annos chegou a Nova-Orleans gente d'aquella ilha, pertencente a familias em grupos inimigos, e pouco tempo depois começaram a converter a cidade norte-americana n'um campo de intrigas de assassinios e de contendas.

A insolencia dos sicilianos, á medida que iam apparecendo compatriotas, subio a tal ponto que chegou a considerar-se uma calamidade para a população a invasão dos italianos, e as pessoas sensatas e pacificas reclamavam a todo o transe a sua expulsão.

O assassinio de Hermessy e o boato de que os sicilianos empregavam ameaças, e tratavam de impôr-se pelo terror, quando foram presos alguns italianos como supposto auctores ou complices no crime, augmentou a irritação das pessoas honestas.

Ao realisar-se ha dias o julgamento foram absolvidos 6 presos, e o tribunal discordou sobre a culpabilidade de outros. Estes factos inspiraram a convicção de que houvera corrupção ou medo, e por consequencia augmentou a aversão contra os italianos, levantando-se contra elles uma violenta indignação.

No dia 14, depois de assitirem a um *meeting* em que se tratou do procedimento dos estrangeiros e da attitude dos jurados, varios cidadãos atacaram a prisão e onde estavam encerrados os italianos.

Os aggressores, contando com o apoio moral da população em massas cercaram a edificio, e fizeram fogo com rewolvers.

Pouco tempo depois de começar o ataque, descobriram uma porta lateral do edificio, que não estava guardada e que não era bastante forte para resistir.

Os descontentes deitaram-n'a abaixo e apoderando-se das chaves, percorreram todos os calabouços.

Logo que n'elles encontravam qualquer italiano tiravam-n'o para fóra, arrastando-o entre os applausos da multidão e crivavam-n'o de balas sem tratarem de indagar se o infeliz era ou não criminoso. Tres desgraçados foram pendurados nos braços dos candieiros. Para apressar a morte das victimas, os amotinados tomavam-n'as como alvo dos rewolvers.

Sobe o 13 numero dos italianos victimados; sendo apenas perdoados 3 rapazitos.

A multidão que acudio á prisão percorreu em seguida as ruas da cidade, levantando nos hombros o advogado Parterson, que a dirigia.

Celebraram-se varias reuniões, a que assistiram representantes das classes commerciaes. Depois de lamentarem os assassinatos de que foram victimas os presos italianos, reconheceram que era necessario um castigo exemplar, em vista do estado das cousas.

Reina grande effervescencia popular contra os sicilianos, que traziam a cidade aterrorisada.

— O ministro plenipotenciario da Italia chamou a attenção do Sr. Blaine, secretario de estado, para os lamentaveis factos occorridos em Nova-Orleans, protestando contra a inacção das autoridades locaes.

O Sr. Blaine exprimio o seu horror por esses factos, e assegurou que receberá as ordens do presidente Harrisson, as quaes serão immediatamente communicadas ao governo italiano.

— Um tal Parteson, chefe dos lynchadores dos sicilianos presos, recebeu um aviso assignado—*A Mafia*,—annunciando lhe que será morto, e a sua familia sequestrada.

— Um despacho dirigido pelo Sr. Blaine, secretario de estado, ao governador da Luisiania, exprime o desgosto de que os cidadãos de New-Orleans não tenham respeitado uma decisão dos tribunaes de justiça.

— Diz o *New-York Herald* que as negociações preliminares para os tratados de reciprocidade entre a Hespanha e os Estados-Unidos encontram difficuldades, e que o Sr. Foster partio para Madrid.

— Segundo o ultimo recenseamento, a população dos Estados Unidos que em 1880 era de de 50,155,783 pessoas. em 1890 verificou-se ser de habitantes, 62,480,540.

— O senado dos Estados-Unidos emittio um voto contrario a sancção da convenção de Bruxellas de 2 de Julho de 1890, e relativo á suppressão do trafico dos escravos em Africa. O *Mémorial Diplomatique* diz que a attitude do senado norte-americano deve ser attribuida á repugnancia que teem os americanos em tomar compromissos collectivos com as potencias européas.

Parece, no entretanto, que o voto do senado não invalidará o accordo ou convenio particular celebrado entre os Estados-Unidos e o Estado Independente do Congo em 24 de Janeiro de 1891.

— O *Mail-Exprés* diz que o Sr. Blaine, secretario d'estado, ordenou ao Sr. Phelps, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos em Berlim, que peça a Allemanha a revogação do decreto, que prohibe a entrada alli dos porcos americanos e lhe notifique, no caso de recusa, que todos os portos americanos serão fechados á exportação da Allemanha.

— Um jornal de New York diz que a França aceitou o convite dos Estados-Unidos para concorrer á exposição de Chicago, e que os governos de Inglaterra e da Allemanha manifestaram disposição de tambem aceitar.

Accrescenta que é de crêr tal exemplo seja seguido pelas outras nações da Europa.

Em Jackson Park já começaram os trabalhos preliminares para a construcção dos enormes edificios que vão ser levantados para aquelle fim.

— A thesouraria de New York resolveu oppôr-se daqui em diante á exportação de barras de ouro fino para a Europa.

— O *Banco Nacional* de Philadelphia está fechado. A situação é muito embaraçosa. Assegura-se, porém, que serão reembolsados todos os depositos.

CORDERESPONNCIAS

VICTORIA—28 de Março de 1891

Os nossos agricultores vendo crestadas pelos ardentes raios do sol as suas lavouras, estão desanimados. e a população da cidade já não tem agua para beber.

A nossa Victoria, que sempre teve o orgulho de ser a primeira do interior de Pernambuco, que conta uma população numerosissima, um commercio conceituado, que vê em seu seio desde o dia 5 de Novembro de 1865 a sublime arte de Guttemberg, que conta edificios notaveis e templos magnificos, tudo isso deve a seus proprios recursos, ao patriotismo e actividade de seus habitantes, tem sido sempre esquecida e nenhum favor estranho lhe tem advindo.

Ha poucos mezes a pauperrima freguezia de Gravatá tirou nos uma boa parte de terreno e o florescente povoado Chã-Grande; a recente villa de Amaragy tirou-nos tambem o povoado Pedra Branca e a melhor parte do nosso solo; a Escada por sua vez tambem nos deu umas bicaradas no terreno, e os nossos protestos não foram attendidos. E por cumulo, soubemos agora que o projecto do ramal de linha ferrea desta cidade para a Gloria do Goitá vai ser uma realidade, porém não para a Victoria e sim para o orgulhoso Jaboatão!

Quantas esperanças desvanecidas, quantos calculos frustados...

A Victoria que contava muito breve ficar ligada á sua irmã Gloria, vai passar pelo immenso desgosto de vel-a unida á comarca de Santo Amaro de Jaboatão.

A Intendencia, o commercio, os artistas, os agricultores vão protestar contra este grave prejuizo para a Victoria, e nós nos aguardamos para na seguinte missiva, pela nossa vez, erguermos bem alto o nosso protesto.

— Todos os actos da semana santa, estão sendo celebrados na nossa matriz, com pompa e brilhantismo, devido isso ao nosso incansavel vigario conego Bernardo de Carvalho, que nesta comarca tem-se portado como um verdadeiro ministro de Christo.

— Soubemos, á ultima hora, que no engenho Rondo, desta comarca, ante-hontem (quinta-feira santa) houve um grande barulho, sahindo ferido o subdelegado Christovão da Costa Figueiredo e morto um outro individuo.

A policia seguio ao encalço dos criminosos, e aguardamos melhores informações para podermos noticiar o facto.

JABOATÃO, 30 de Março de 1891;

A presente missiva tem por fim principal levar ao conhecimento dos leitores desse *Diario* a descripção da manifestação popular de que foi alvo nesta comarca o cidadão coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, por parte de seus amigos, sem a menor intenção politica.

A's 3 1|2 horas da tarde, de hontem, partiram em trem especial desta cidade e de Tigipió, os amigos e admiradores do coronel Lacerda, precedidos da banda marcial 13 de Janeiro, e dirigiram-se ao engenho Soccorro, aprazivel vivenda do coronel Lacerda, onde chegados, usou da palavra, como orador official, o Sr. capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira, e em seu discurso, salientou as qualidades do coronel Lacerda, estendendo se larga e precisamente sobre a psychologia da politica, terminando por offerecer ao coronel Lacerda em nome dos manifestantes uma rica espada para o posto de commandante superior da guarda nacional desta comarca, posto para o qual foi ultimamente nomeado o coronel Lacerda, o que motivou esta manifestação.

O coronel Lacerda commovido agradeceu a distincção dos seus amigos, seguindo-se um lauto jantar ao ar livre em um extenso caramanchão.

Por essa occasião foram levantados diversos brindes, entre os quaes os seguintes: Do cidadão João Balbino ao coronel Lacerda; do cidadão Abilio Camara ao senador José Maria de Lacerda; do capitão Graciando Lobo ao coronel Lacerda; do coronel Lacerda a commissão executiva da manifestação, representada no capitão Joaquim Ramos; do capitão Ramos ao academico Ribeiro da Silva; do major Camara Lima ao Dr. José Marianno; do capitão Ramos ao director da colonia Suassuna; do major Camara Lima ao intelligente orador capitão Ramos; do academico Rocha ao governador deste Estado; do Dr. Luiz Gonçalves ao major Camara Lima; do cidadão Machado ao capitão Joaquim Ramos em nome da Sociedade 15 de Janeiro; do coronel Lacerda ao Dr. Castello Banco, ex-juiz de direito da comarca; do major Rocha ao coronel Lacerda; do capitão Joaquim Ramos á Sociedade 15 de Janeiro; do coronel Lacerda ao major G. Rocha.

O brinde de honra foi levantado pelo coronel Lacerda ao Barão de Lucena.

A's 8 1|2 da noite algumas familias da capital e diversos cavalheiros de Tigipió dirigiram-se a casa do capitão Joaquim Ramos, nesta cidade, e ahi recebidos com a habitual amabilidade desse distincto cidadão, a todos obsequiou com prodigalidade.

Foi uma bonita festa, e ha muito que esta cidade não assis á uma tão imponente madifestação.

Nós, por nossa vez, damos daqui os nossos parabens ao distincto cidadão coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	66:500$000

Balanço

EM 31 DE MARÇO DE 1891

Activo

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas	408.706$130
Contas correntes caucionadas	4.015.515$470
Caução da directoria	20.000$000
Diversas agencias	5.889.772$080
Valores depositados	2.191.034$380
Diversas contas	557.281$210
Letras a receber	871.085$680
Caixa:	
Em moeda corrente	1.956.924$110
Rs.	22.310.319$360

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva.	66.500$000	
Lucros suspensos..	58.082$050	124.582$050
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	4.626.394$260	
Ditas correntes com aviso..........	1.304.418$170	
Letras a premio..	3.549.150$930	9.479.963$360
Diversas garantias (depositos voluntarios)		2.211.034$380
Diversas agencias		1.480.346$790
Diversas contas		1.011.247$180
Dividendo		3.145$600
Rs.		22:310.319$360

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Abril de 1891.

W. H. Webster, gerente.

Ed. F. da Silva, pelo contador.

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,250:000
« « Pago	»	625:000
Fundo de reserva	»	400:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUC, EM 31 DE MARÇO DE 1891

Activo

Letras descontadas	66:038$190
Letras a receber	1,173:145$830
Emprestimos, contas correntes e outras	3,329:656$330
Garantias por contas correntes e diversos valores	315:426$910
Caixa em moeda corrente	3,375:557$800
	8,259:835$060

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	2.270:109$440	
Fixo e por aviso	1,690:830$510	3,960:939$950
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,418:222$540
Diversas contas		2,880:190$570
Letras a pagar		482$000
		8,259:835$060

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Abril de 1891.

W. H. Bilton, Manager.

A. W. Saunders Accountant.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Da secretaria do governo foi nos enviado para publicar:

« 4.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1891.—O desembargador governador do Estado resolve, de accordo com o art. 4º do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, designar o bacharel Ayres de Albuquerque Gama para axercer o lugar de director da Escola Normal, em substituição do Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, que fica dispensado do referido lugar. (Assignado).—José Antonio Correia da Silva. »

Companhia Pernambucana — Foi transferida a sahida do vapor *Una* aos portos do norte para o dia 6 ás 5 horas da tarde.

Banco Mercantil—O Banco que sob esta denominação está em via de realisação nesta praça, já ante-hontem em subscripção particular tinha tomada a decima parte de seu capital.

Este é de mil contos, e não de cem, com por erro typographico sahio em nossa noticia anterior

O Philathelista—Foi distribuido o n. 3 dessa publicação mensal.

Agradecemos o exemplar que nos foi offertado.

Sociedade musical Santa Cecilia—Reune-se hoje ás 10 horas do dia essa sociedade em sessão de assembléa geral dos respectivos associados.

A reunião tem lugar no predio n. 63, 1º andar, á rua dos Osso .

Assucar branco—Do *Jornal do Commercio* extractamos a seguinte noticia, que se prende a nossa industria assucareira:

Com effeito já os nossos leitores sabiam que, para promover a cultura da beterrava nos Estados-Unidos, este governo na sua tarifa recente declara o premio de 2 cents em libra pelo assucar de beterrava de certo grão que se fabricasse no paiz. Diz ainda: determinou em sua secção 237 que « todas as machinas adquiridas no estrangeiro e assentadas em fabricas de assucar de beterrava e usadas para a producção desse genero serão ahi admittidas livres de direito até o dia 1º de Julho de 1892: sendo mesmo reembolsado qualquer direito percebido sobre qualquer das machinas acima mencionadas, adquiridas no estrangeiro e importadas nos Estados-Unidos para os usos acima indicados, desde o 1º de Janeiro de 1890. »

Approximando-se, pois, o dia em que finda a admissão livre desses machinismos é natural se note agora grande procura por elles. [O *bonus* que a União offerece é excellente incentivo para que ella conte dentro em breve tempo mais esta industria entre as muitas que têm alli surgido nestes ultimos annos. Não ha muitos dias publicamos uma nota mostrando que já em Utah existe a maior fabrica de assucar de beterrava no mundo, e que no districto de Lehi a producção de beterravas attinge a 30 toneladas por hectare (20 por *acre*.)

Isto dá idéa do que se pode esperar da introducção desta cultura na Americ .

Tambem na *Gazetdha* de 23 de Fevereiro proximo passado, notamos como se tem augmentado a importação do assucar da Europa,—quasi todo de beterrava—nos Estados Unidos. Ha dez annos só recebiam alli a pequena quantidade de 16.000 toneladas de assucar da Europa. Em 1890 a importação havia ascendido a 289,214 toneladas, ou perto de oito vezes a quantidade de assucar para alli exportada pelo Brasil no mesmo anno.

Assim com a concurrencia de Cuba de um lado e do outro, com o desenvolvimento da producção da beterrava e o premio ora estabelecido pela tarifa, não sabemos o que, quanto ao assucar, lucramos com o convenio americano.

Reunião—Amanhã ao meio dia reunem-se os accionistas do Banco Popular, no edificio da Associação Commercial, para tratar da respectiva installação.

Não é santificado—O dia d'amanhã não é santificado, pois esta condição não apartou se do dia 25 de Março, por não celebrarem-se nelle os officios proprios da Annunciação da Senhora e ter passado a respectiva celebração para amanhã.

Correio—Foi exonerado Eneas Jacome Correia d'Araujo do logar de agente do Correio da Barra de Jangada.

Agentes do Correio—Foram nomeados agentes do Correio:

Jovino Eleutherio do Horisonte Brazileiro, na estação de Santa Rita.

D. Maria Fernandes Cavalcante, em S. José da Corôa Grande.

Antonio Benicio Cavalcante, no povoado da Pedra.

Accidente—Hontem pelas 9 horas da manhã queimou-se no ventre e pernas um trabalhador da fabrica de genebra Simões, no largo da Assembléa n. 7, de nome Manoel Maria do Nascimento.

Achava-se elle a ferver um pouco d'agua n'um fogareiro por meio de alcool, cuja vazilha cahindo lhe da mão, incendiou se o mesmo alcool e as chamas se lhe communicaram á roupa e deu logar a sua queimadura.

Foi recolhido ao hospital Pedro II.

Ferimento grave—Na fazenda Pará, de Buique, ferio no dia 27 do passado José Vieira de Mello gravemente a Aureliano Vieira de Mello.

Foi preso em flagrante o delinquente.

Eleição—A devoção do Senhor Bom Jesus da Redempção que se venera na igreja do Pilar elegeu para os cargos de juiz e escrivão, os Srs. Aristheu Samuel e Francisco Bastos.

Sargêta—Chamamos a attenção dos poderes competentes para o máo estado em que se acha a sargêta da praça da Independencia.

Passeio—A banda musical da sociedade Mathias Lima, sob a direcção do conhecido maestro Bandeira Filho, realisa hoje, ás 4 horas da tarde, um passeio até a Capunga.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Prazeres.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n 3.

— Amanhã é superior do dia o cidadão major Gelasio, e fará a ronda de visita o Sr. alferes Odorico.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas da Thesouraria de Fazenda e Hospital Militar, que serão prestadas pela bateria de artilharia.

Uniforme n. 5.

Grande feira de cavallos—Realisa-se no corrente anno essa grande exposição de cavallos, que annualmente faz-se na Belgica ,promovida pelo collegio do burgomestre e camaristas da cidade de Bruxellas, no dia 29 deste mez de Abril.

Essa exposição é igualmente um concurso, no qual são estabelecidos premios concedidos exclusivamente aos criadores, mercadores e producto, que exhibem os seus animaes, e taes premios classificam-se em quatro turmas, subdivididos em seis numeros, com excepção da ultima, que o é em cinco, da forma seguinte:

A—Ao maior numero de cavallos.

1º Um premio de 300 francos.
2º Idem de 200 francos.
3º Idem de 100 francos.
4º Uma medalha de prata dourada.
5º Idem de prata.
6º Idem de bronze.

B—Ao mais bello lote de cavallos de grande tiro.

1º Um premio de 250 francos.
2º Idem de 150 francos.
3º Idem de 100 francos.
4º Uma medalha de prata dourada.
5º Idem de prata.
6º Idem de bronze.

C—Ao mais bello lote de cavallos de pequeno tiro.

1º Um premio de 250 francos.
2º Idem de 150 francos.
3º Idem de 100 francos,
4º Uma medalha de prata dourada.
5º Idem pe prata.
6º Idem de bronze.

D—Ao mais bello lote de poneys.

1º Um premio de 100 francos.
2º Idem de 50 francos.
3º Uma medalha de pratr dourada.
4º Idem de prata.
5º Idem de bronze.

Os animaes escolhidos para tomar parte no concurso devem estar presentes na feira em toda a duração do mercado; assim como por occasião da distribuição dos premios, que terá lugar em seguida ao julgamento do jury, aquelles que forem premiados. Esta condição é indispensavel, salvo impossibilidade material, que será apreciada pelo mesmo jury.

Não são admittidos ao concurso dos premios defeaidos ao maior numero senão pessoas a quem pertençam os lotes da concurrencia.

As coudelarias existentes nos boulevards são postas á disposição dos vendedores.

Suffragio—Amanhã celebrar-se-ha na igreja do Livramento uma missa pelo repouso eterno de Felippe Enéas da Costa.

Igualmente, no dia 9 pelas 7 horas da manhã, a Sociedade 24 de Agosto faz rezar na igreja do Paraizo outra missa com o mesmo fim.

O vapor Medoc—Tendo a agencia geral de Buenos-Ayres resolvido mandar esse vapor, da Companhia Messageries Maritimes, fazer uma viagem supplementar daquella cidade á do Rio de Janeiro, só poderá elle chegar a este porto em época posterior á ordinaria, que será opportunamente annunciada pela agencia desta Companhia.

Banco Popular—Recommendamos á leitura publica um escripto a pedido que vai inserto na columna propria, sob o titulo que encima esta noticia.

Fallecimento—Succumbio á antigos padecimentos o coronel reformado Alexandre de Barros Albuquerque.

Sendo commandante do corpo de policia deste Estado, seguio para os campos do Paraguay e alli prestou bons serviços, adquirindo os incommodos que aquella campanha trouxe em geral aos nossos bravos.

Por suas qualidades pessoaes gosava de consideração e estima.

Nossos sentimentos a sua familia.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 3 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,5	757m84	20,64	82
9	28º,3	758m45	17,97	62
12	29º,1	757m05	18,47	62
3 t.	29º,2	755m40	19,93	66
6	27º,6	756m87	19,70	73

Temperatura minima—26º,00.

Dita maxima—30º,25.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 2 horas e 45 minutos da manhã; SSE até 3 horas e 33 minutos; SE com interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m56 por segundo.

Nebulosidade media—0,m35.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	3 de Abril	11—50 da manhã	1m,97
B. M.	3 » »	6—18 da tarde	0m,97
P. M.	4 » »	1—11 da tarde	2m,02
B. M.	4 » »	7—20 da manhã	0m,85

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 4 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Posthotomia a canivete, reclamada por phimosis inflammatorias.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia, reclamada por phimosis inflammatorias e cancros venereos.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Barão da Victoria n. 18, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 143, de moveis, espelhos, cavallos, vaccas, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 9 horas, junto a guardamoria, de salvados da barca *Rosalina*.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, á rua da Palma n. 37, da armação e generos da taverna ahi existente.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 25, de moveis, pianos, etc. etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de Aguas Verdes n. 78, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Segunda-feira:

A's 7 1|2, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Francisca L. Uchoa Campello.

— Terça feira:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Candida Rosa Olindina Gomes; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do tenente-coronel João Antonio Alves da Silva.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor francez *Orenoque*:

Antonio A. Gouveia, Domingos Ferreira Coelho, Alexandre Lopes de Medice e sua senhora, Ernesto Guimarães, Leonardo da Costa Ramos, Margarida Moreira, Albertine Rilean, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, Victor Lequerque, Irmãos Lesolleur e Therese Cuiarean, Izidore Braun, Henry Buidde, Françoes Beaudray, Francisco A. Palambo Carumine e 1 filho, João Caselli, E. Brillor, Edmond Behaert, Francisco O. Gondim a Raymundo Carciello.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Equateur*:

Antonio Pinto C. da Silva, B. Schimid, Victor Sens, Manoel H de Sá, sua senhora e 2 filhos, Affonso Marianno Alvares, Alberto Vaz de Carvalho, Dr. Souza Barcellos e Charles S. Raud.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. Antonio Thomaz Carneiro da Cunha, Felippe José da Rocha Negrão, José Varandas de Carvalho, Dr. Gervasio Saraiva, Manoel T. de Carvalho Bastos, Luiz da Silva Baptista. Francisco Ferreira Borges, Ceciliano Coelho, Antonio Augusto Pereira da Silva, Aron Cahn, Caetano Morlen, A. Leitão, Antonio G. dos Santos, Manoel Pinheiro. Placido Gomes Moreira e 1 sargento.

— Sahidos para New-York no vapor americano *Advance*:

Felippa Bandeira e R. P. Rawilnson.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 4.ª parte da 45.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 4 de Abril de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

18500	120:000$000
10583	30:000$000
8082	12:000$000
786	6:000$000
16393	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

413 7775 18875

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

929 1588 1966 3475 5611 7597

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

248 5741 9473 12755 15559
1393 6429 10443 15527 17796

APPROXIMAÇÕES

18499	1:500$000
18501	1:500$000
10585	600$000
10587	600$000
8081	150$000
8083	150$000

Os numeros de 18491 a 18500 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 10581 a 10590 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 18401 a 18500 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 10501 a 10600 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 90 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 83 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 0 e 6 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 00 e 86.

A seguinte loteria corre no dia 11 de Abril de 1891 com o plano de 250:000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 3 de Abril foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	10
Falleceram	3
Existem	317

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|2.
Barros Sobrinho ás 6 1|2.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 10 1|2.
Pontual ás 10 1|2.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Simões Barbosa ás 10.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio as 4 1|2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 5ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 11 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 7ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 22ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 8 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 do corrente.

Alvaro, Pernambuco 3 annos, Boa-Vista, infecção palustre.

José Francisco de Mattos, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista, febre remittente palustre typhica.

Manoel, Pernambuco, Recife, apoplexia.

Agripino Agapito Tavares, Pernambuco, 13 dias, S. José, diarrhéa.

Vicente de Hollanda Cavalcante, Pernambuco, 29 annos, casado, Afogados, lesão cardiaca.

Maria Bernardina de Souza, Rio Grande do Norte, 23 annos, soiteira, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Maria dos Remedios, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Manoel Caetano, Pernambuco, 50 annos, casado, congestão cerebral.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Hoje o prado da Estancia realisa a sua 5ª corrida, na qual terá o publico um bello divertimento.

A' um bom programma junta-se uma inscripção que promette.

*

Eis os palpites dessa corrida:

1º pareo—Yambo, Urano,2º, Gerfaut.
2º pareo—Phariseu, Colosso, Pyrilampo.
3º pareo—Moema, Faceira, Feniana.
4º pareo—Village, Bonaparte, Mouro.
5º pareo—Torpedo, Diavolo, Theresopolis.
6º pareo—Cauby, Talispher, Piramon.
7º pareo—Maurity, Delgado, Djerid.

*

Stud Nuevo é uma coudelaria de Buenos-Ayres, que tem os seguintes animaes:

Lugano, 5 annos, irmão paterno de Rapido e Theresopolis. Em França correu 15 vezes em tiros de velocidade obtendo cinco primeiros lugares, quatro segundos e tres terceiros.

Avril, 7 annos, correu tres vezes em Buenos-Ayres, alcançando uma victoria em 1,900 metros e outra em 3,500.

Corneilles, 7 annos, animal longeiro, ganhou 11 vezes em Buenos Ayres, em tiros de 2,200 metros a 3,700.

Ary, 7 annos, venceu oito vezes em 1889 e duas em 1890, em Buenos Ayres.

Puygaveau, 4 annos, disputou em Buenos-Ayres 15 vezes em 1889 e 1890. Alcançou 13 victorias e dous segundos lugares.

Xanthornus, 5 annos. Em França correu 11 vezes e obteve uma victoria de 2,100 metros, quatro segundos lugares, um terceiro e um quarto. Em Buenos-Ayres ganhou uma vez.

Atlantide, 7 annos, correu uma vez em França

ILEGÍVEL

e sabio vencedor, em 2.500 metros (nandicap). Em Buenos-Ayres teve dues victorias.

Marigotte, 4 annos, Modiste, 6 annos e Marius 3 annos.

Resumo: 10 animaes, dos quaes um de 3 annos, dous de 4, dous de 5, um de 6 e quatro de sete.

Parece que o Stud Nuevo assentaria melhor o titulo de Stud Viejo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producte chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Banco Popular

No *Jornal* de hontem lemos uma solicitada subscripta pelo Sr. Ftancisco Maria de Souza Gouveia com relação a um banco, que o mesmo Sr. tinha *em mente* sob denominação de *Banco Popular*.

Della vê-se, fiado na honrads palavra daquelle cidadão, que elle *chocava* a idéa desde 1886; e que, apezar desse longo periodo, nunca tendo ella sahido desse estado de mera incubação, só veio a dar um *pio* agora que acaba o *Banco Emissor de Pernambuco* de encorporar o *Banco Popular*, de capital avultado ja todo subscripto.

E, para garantir o seu trabalho *subjectivo*, protesta o referido cidadão pelo titulo, ao qual se attribue direito de precedencia simplesmente porque delle queria usar!

Si isto não é pretenção levada a maior dymnamisação, é um desvio sem nome do criterio, ou um brinco de máo gosto com o senso publico, ao qual com a alludida solicitada se submetteu o incidente que ella estampou com o aprumo por ventura da inconsciencia.

Como quer que seja, porém, o cidadão Gouveia póde em boa fé suppor que a sua exposição possa impressionar e surtir o effeito que mira?

Não lhe faremos a injustiça de attribuir-lhe simplicidade tão alvar.

No entretanto, em seu proceder não deixa de insinuar-se um mobil que se faz credor de reparo; e ao qual não devera obedecer; e seguindo-lhe as instigações, como fez, dá direito a negar-selhe quando nada a seriedade na sua pretenção.

De feito o *Banco Popular*, encorporado pelo *Emissor*, lançado com toda notoriedade nesta praça e coberto todo o seu capital de 1,500:000$000 por 400 accionistas no mez de Março;

O *Banco Popular*, encorporado pelo *Emissor*, cuja fundação foi annunciada antes do ser lançada a subscripção na praça, e que constituio se em pleno accordo com o disposto no art. 10 do decreto regulador de 14 de Fevereiro do corrente anno;

O *Banco Popular*, encorporado pelo *Emissor*, finalmente, não foi uma creação clandestina, ignorada, para que opportunamente se lhe não empugnasse o titulo de preexistencia a que outro se attribuisse.

O pretenso *Banco Popular*, de gerencia do cidadão Gouveia, que nunca passava da massa dos possiveis;

O pretenso *Banco Popular*, de gerencia do cidadão Gouveia, que só a 31 de Março requereu a Junta Commercial registro de uma instituição com tal titulo e de capital de *dous contos* de reis, e com doze accionistas, cujos nomes em parte são o mesmo gerente, no qual se consubstanciam;

O pretenso *Banco Popular*, de gerencia do cidadão Gouveia, finalmente, não dispõe de condição alguma que lhe affirme a precedencia disputada, e assim possa caber-lhe a prelação de titulo que pretende com exclusão do homonymo, fundado de accordo com todas as prescripções legaes, com aceitação admiravelmente significativa e sob um titulo que lhe não póde ser contestado, e menos pelo meio pueril empregado.

Não está no arbitrio de qualquer em taes assumptos, depois de alguem externar a sua invenção, vir contestar lh'a e della quorer apropriar-se, porque tambem tinha *em si* o pensamento. Mas este si póde occorrer á pessoas distinctas, só a respectiva divulgação é que constitue o signal de sua existencia e attribue a prioridade de inventor ao que o traz primeiro ao foro externo, ao dominio da publicidade.

Fasemos pausa em nossas considerações.

E si ellas são bastante para convencer, mas o serão os documentos com que fechamol-as, e para os quaes convidamos a attenção do publico.

« Banco Emissor de Pernambuco, 2 de Abril de 1891.—A Meretissima Junta Commercial.—O *Banco Emissor de Pernambuco* precisa a bem de seu direito que V. Exc. se digne certificar.

1.º Se o Sr. Francisco Maria de Souza Gouveia já tem registrado nessa Meretissima Junta uma instituição bancaria com a denominação *Banco Popular*.

2.º Qual o capital do referido banco e o nome de seus accionistas.

3.º Se o supplicante constando-lhes, que o supplicado Gouveia tentara registrar esta instituição protestaram perante esta Meretissima Junta contra a denominação referida, por quanto já annunciavam a subscrição para o capital do *Banco Popular* conforme consta dos annuncios publicados nos Jornaes desde o dia 25 do mez passado assim pede deferimento.—Recife, 2 de Abril de 1891. »

—

« Certifico, em virtude do Despacho retro, quanto ao primeiro quesito negativamente; tendo apenas apresentado no dia trinta e um de Março ultimo, uma petição acompanhada dos estatutos e outros documentos de uma instituição denominada *Banco Popular*, petição esta que pende de despacho.

Ao segundo, que o capital constante dos Estatutos alludidos e de dois contos de réis (2:000$000) sendo os nomes dos accionistas os seguintes: Francisca Maria de Souza Gouveia, Cornelio Augusto Serrano de Gouveia, José Glycerio de Souza Gouveia, Gervazio de Souza Pereira de Brito, Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Augusto da Silva Neves, Ignacio Rodrigues de Carvalho, Miguel dos Santos Costa Junior. José Pereira Martins, João Baptista de Andrade Pinto, José Henrique de Oliveira e Affonso Alberto Herbster.

Quanto ao terceiro affirmativamente.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Abril de 1891.—O official maior. —*Telesphoro Fragozo*. »

—

Ante a eloquencia dos documentos que o publico ocaba de apreciar, não pode vingar a pretenção do cidadão Gouveia.

Y

O maestro Euclides Fonseca

O respeitavel publico desta cidade já foi prevenido de que muito breve o muito distincto e talentoso maestro Euclides Fonseca realisará com o concurso de grande numero de suas discipulas um esplendido concerto em que o mundo dilettante appreciará as vocações os talentos mesmo com que a natureza mimoseou a maior parte das nossas meninas, as quaes se não têm exhibido quanto a natureza foi prodiga em dotal-as de habilidade e intelligencia, a culpa não foi sua, mas sim de seus pais, que não souberam apreciar as joias que possuiam e as deixaram a ficar no estado nativo sem receberem o polimento que Deus deixou ao homem para fazer e utilisar-se delle conforme suas necessidades.

No seio da terra ainda se conserva grande quantidade de pedras preciosas a espera que o homem vá buscal-as, para afeiçoal-as a seu gosto depois de dar-lhes o competente brilho.

E' assim que aos esforços ingentes e incessantes, acompanhados de uma paciencia inimitavel, tem conseguido que algumas de suas discipulas, e não poucas, hajam adquirido um gráo de adiantamento que sôe apenas ser possivel nos Institutos em que as meninas residindo temporariamente, tem não só o cuidado assiduo das preceptoras, que não as deixam nunca descuidadas dos seus estudos, como tambem são tocadas da emulação que lhes incitam as suas condiscipulas, que assim se estimulam reciprocamente.

Com o ensino em casas particulares ha muitas difficuldades a vencer e algumas para bem dizer são invenciveis.

Commummente quer-se que uma menina de seis ou sete annos aprenda logo musica e piano, porque se passar algum tempo a menina se habitua a não querer estudar e os dedos ficarão duros.

A pobresinha ainda não sabe nem o ABC e apenas quer saltar e brincar, o que quer dizer que a creança está no tempo em que a natureza applica todas as sus attenções em desenvolver o physico da menina, e se não deixarem desenvolver-se o organismo c[illegible] franqueza, ahi teremos um ente rachitico, pallido, sem forças e sem propensão para qualquer trabalho, quanto mais para estudos!!

Muito esforço intellectual teria de empregar quem nesta terra se quizesse occupar de dar alguns conselhos sobre educação da infancia.

Cada familia tem sua regra especial e algumas tão consolidadas com certos preconceitos que impossivel seria obter resultado algum de quaesquer tentativas que quizessem fazer.

A regra é não precisar de conselhos de ninguem: o tempo, porem, é quem se ha de incumbir de mostrar o verdadeiro caminho que ha a seguir quando se trata de aproveitar as aptidões das creanças e dar lhes o preciso desenvolvimento conforme a grande intelligencia de que ellas são dotadas.

Para isso, além dos cuidados em que os paes devem primar, ha necessidade de procurar bons preceptores pois os não havendo tudo se perderá, porque por muito bem construida e apparelhada que seja a náu, se não tiver bom governo, ella vae bater nos cachopos e fazer-se pedaços.

Eis ahi portanto em que consiste a mestrança do Sr. Euclides Fonseca: elle é dotado da virtude da arte divina, á qual elle por tal forma se ha affeiçoado que ella constitue actualmente a parte integrante do seu ser. Elle vive para a sua arte, para a sua familia e para os seus discipulos a quem dispensa as mais delicadas attenções e os mais extremosos cuidados, de maneira que tem conseguido crear em cada discipulo um amigo, um affeiçoado de todo o coração.

Desta forma elle consegue a attenção de todos, e o esmero em applicar-se e ouvirem os seus conselhos de mestre sempre ministrados com maxima delicadesa.

Assistimos a dous dos primeiros ensaios e nelle não tomaram parte as meninas mais adiantadas, porque estas não dão tanto trabalho.

E' admiravel que mesmo essas que ensaiaram possuem a qualidade especial, que não possue muita gente que tem a presumpção de tocar bem, de executarem os seus trechos com toda a cadencia e o rythmo, o que é sem duvida devido á paciencia e empenho do maestro Euclides que emprega nisso todas as suas forças, até com sacrificio de sua saude que não é das mais aptas para resistir a um trabalho tão assiduo como elle costuma ter.

Ouvimos dizer que desta vez não tomaram parte no concerto senão as discipulas e alguns discipulos do Sr. Euclides, afim de evitar dissabores a alguns amadores, que não sendo do rol dos discipulos querem ser aceitos e, como não podem ser todos, aparecem queixas e desgostos e dahi as censuras e má vontade.

Não temos competencia para dar conselho ao Sr. maestro Fonseca, mas julgamos que se elle acceitar o conselho que lhe dão, fará muito bem, para que se não diga, como da outra vez, que admittiram estranhos para encobrir as faltas e a insufficiencia das discipulas.

Prosiga, Sr. Euclides Fonseca, nesta terra ninguem faz fortuna pela sciencia nem pelas artes! mas é bom mostrar que nem todos querem viver e morrer na ignorancia. Avante: ha n[illegible] quem aprecie o seu talento e a sua pertinacia.

Seus esforços hão de ser coroados conforme a medida dos seus desejos e dos seus amigos.

Recife, 3 de Abril de 1891.

****

Programma

Da festa de Nossa Senhora dos Prazeres annunciada para o dia 6 de Abril de 1891,

Contendo missa solemne com sermão, orando ao Evangelho o Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; a tarde sahirá em procissão a mesma Senhora, percorrendo somente a roda da igreja, tendo ladainha a noite, finda esta terá logar um magnifico fogo artificial.

Tocará a musica—13 de Maio = em todos os actos.

Haverá, alem dos trens ordinarios, um especial, sahindo d'aqui as 9 e 45 da manhã e voltando ás 6 e 10 da tarde.

São procuradores da procissão,
Clementino Antonio da Silva.
Secundino José Gitahy.
Bernardo Rodrigues dos Santos

Ao distincto tenente coronel Manoel Eufrasio dos Santos Dias.

Hoje que o 2.º batalhão de infantaria cobre-se de pezar pela vossa retirada de seu commando, hoje que o 16º da guarnição da Bahia exulta do prazer pela acquisição, que acaba de fazer, eu, e mais humilde de vossos commandados, o menos prestimoso de vossos amigos faltaria a um dever de gratidão se do alto da imprensa eu não vos estendesse a mão e vos dissesse: obrigado, como soldado e obrigado como particular.

O meu reconhecimento para comvosco será sempiterno; não se esquece facilmente a consideração de um igual e com maior razão de ser a de um superior, e eu experimentei os effeitos d'essa consideração. Ella servirá de estimulo a todos os actos de minha vida de soldado.

Ao 16º eu saudo pela conquista que fizera.

Ao 2.º eu lastimo pela pena que experimenta, E a vós distincto militar, permetti, que vos abrace encorajando assim ainda uma vez o meu futuro de soldado.

Feliz viagem e feliz futuro!

Recife 4 de Abril de 1891.

M. M. *Cabral.*

A familia Taborda

Duas palavras

« Semelhante ao naufrago, atirado do convéz de uma embarcação ao mar tempestuoso, em noite de furacão, atordoado pelo ribombar do trovão, abrindo os braços á immensidade do oceano á procura de uma taboa de salvação... », veio um dos membros desta familia pelo *Diario de Pernamduco* de 25 de Fevereiro proximo passado dizendo que:

« Procurar defeza manchando além tumulo e com mãos impias, revolver as cinzas de sua victima, injuriando-a, só è proprio de um vilão, ingrato, covarde e calumniador! »

E é assim mesmo, principalmente tratando se de um filho, (de um filho!) que para accusar calculadamente alguem, é quem primeiro marcha para o lugar sagrado e, com as mãos de um verdadeiro salteador, re[illegible] então, á vontade as cinzas de seu proprio pai, procurando com ellas injuriar quem quer que seja, enxovalhando estes restos com palavras mentirosas, indignas, absurdas e torpes!

O que será um desgraçado destes? E' mais que vilão, ingrato e covarde:— um gradississimo... *sem vergonha.*

Esse infeliz membro da familia Taborda que se apresenta pelo *Diario de Pernambuco* a cantar a sus *buena-dicha*, confirmou toda a verdade por mim allegada na celebre questão dos 13:222$170:

1.º A publicação do annuncio da minha retirada de Pernambuco.

2.º A procuração para representar-me que deixei á Antonio Correia de Vasconcellos, juntamente com uma carta de ordens.

3.º Com referencia a mudança de meu nome não tratou d'isso, porém, eu o remetto ao Gabinete Portuguez de Leitura, dessa cidade, e ahi ha de encontrar José *Alvares* de Souza Soares, como socio, antes da firma José de Souza Soares & C. Verifiquem isto que é muito importante.

4.º Que concordou Ignacio Luis de Britto Taborda receber 40 % da firma José de Souza Soares & C. (de quem era socio), na importancia de uns documentos á imitação de ficas, proveniente de uma *conta de chegar* como se pôde provar com os proprios livros em poder dessa mesma familia, se não estão falsificados.

3.º Que ficaram pagos pelo socio Ignacio Luiz de Brito Taborda, *todos* os credores da referida firma.

6.º Que forem 12:000$000 o capital de Taborda entrado em duas prestações, existindo ainda em poder dos herdeiros deste os competentes recibos com que querem agora fazer jogo tambem!

7.º Que só depois da morte de Antonio Correia de Vasconcellos, o ultimo dos habilitados a inutilizar os planos dos Dr. Maia, Taborda & C., foi que estes apresentaram-se *por innocencia*, a receber os 13:222$170 que já estavam liquidados pelo proprio Taborda pai, liquidante que foi da firma que os aceitou.

8.º Que os pasquins distribuidos em Pernambuco, e por outros Estados, referentes a minha pessoa, são da lavra dos mesmos Dr. Maia, Taborda & C., que tornaram-se uns verdadeiros pasquineiros.

9.º Que a prisão ahi do quadro photographico representativo do meu estabelecimento Agrico-Industrial do Parque Pelotense, é obra dos mesmos Dr. Maia, Taborda & C. que são uns honradissimos finorios.

Tenho concluido

Pelotas, 11 de Março de 1891.

José Alvares de Souza Soares

Os abaixo assignados, commerciantes retalhadores de xarque, concordamos pelo presente com a deliberação dos Srs. commerciantes importadores da mesma mercadoria, de não venderem menos de vinte fardos nos seus armazens, ou menos de cem arroubas abordo, comprometendo-se os abaixo assignados a não importarem da dita mercadoria, comprando somente a elles, importadores.

Se algum dos abaixo assignados infringir este convenio pagará a multa de quinhentos mil réis, que será applicada a beneficio de estabelecimento pio.

Este convenio será publicado nos jornaes de maior circulação neste Estado.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Viuva Cunha Genro & C.
João Antonio da Cunha Cartella.
Pereira Carvalho & C.
Ferreira Gyrio & C.
Saul Marques dos Santos & C.
João Baptista Pinheiro.
José Tavares Pinheiro.
Domingos da Silva Gyrio
Firmino Gomes Leal & C.
José Gomes Saraiva.
Ramos & Irmão.
José Piedade & C.
Francisco José de Mello Costa
José R. Villa Cham.
Antonio José L. Braga Sucessores.
Domingos Manoel R. Praça.
Antonio Soares R. de Oliveira.
José Raymundo R. de Paula.
Braga & C.
Caetano Telles de Lyra.
José Daniel, Primo & C.
Salviano Luiz de Siqueira.
Antonio da Silva Ramos.
Lourenço R. da Cunha Oliveira.
Antonio D. da Silva Maia.
Bernardo Gonçalves Maia.
Domingos Carlos da Silva.
Joaquim Azevedo Canario.
Manoel D. da Silva Girio.
Theotonio Felix de Mello.
Bernardino da Silva Ramos.

Despedida

Tendo de seguir hoje para a Europa no vapor francez *Orenoque*, e não me permittindo a rapidez da viagem, despedir-me de todos os que me têm honrado com sua amisade, faço-a por meio do presente, offerecendo-lhes meus prestimos em qualquer parte que esteja.

Recife, 3 de Abril de 1891.

Rodrigo Carvalho da Cunha.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado retirando-se para a Europa temporariamente deixa como seus procuradores para tratarem de todos os seus negocios particulares aos Srs. José Franco Ferreira, Manoel Pires Martins Fonseca e Justino Vieira de Andrade na ordem em que se acham collocados.

Outrosim, não tendo podido, attenta a rapidez de sua viagem, despedir se de todas as pessoas que o honram com o sua amisade, fal-o por este meio, offerecendo-lhes os seus prestimos no reino de Portugal.

Recife, 3 de Abril de 1891.

Albino da Costa Ramos.

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacohuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos, clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes à todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Despedida

Seguindo hoje para e Europa no vapor francez *Orenoque* despeço-me de todos os meus amigos e freguezes, pedindo desculpa de não o faser pessoalmente pela rapidez da minha viagem, e offereço os meus limitados prestimos, em qualquer parte aonde me ache

Recife, 3 de Abril de 1891.

Domingos Coelho.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam-se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso. approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso. applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sém receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em segnida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo; fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer-lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato—José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior.—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti-febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter usado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorrir-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse.—Dr. *Teasco de Gomensoro.* (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior.* (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonia Simões Pires da Fontoura.* » (Fasenda de Santa Clara), 2.º districto da cidade de D. Pedrito).

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, , sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental-o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amando Augusto Machado.* (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende.* » (Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. *Ignacio de Assis Gravana.* » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de miaor circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Bastos de Oliveira

Partecipa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.—Telephone—n. 365.

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n, 1— 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.º andar

ILEGÍVEL

EDITAES

De ordem do cidadão Dr. inspector de hygiene chamo a attenção de quem interessar possa para o artigo abaixo transcripto do regulamento que baixou com o decreto n. 1 9 de 18 d Janeiro de 1890.

Art. 44. Os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, parteiras e dentistas, deverão matricular-se apresentando os respectivos titulos ou licenças na inspectoria geral de hygiene na Capital Federal e nas inspectorias dos Estados, afim de serem registrados.

§ Unico. Serão considerados sem valor para o exercicio da profissão; os titulos ou licenças que não tiverem sido registrado na forma deste artigo e equiparados os seus possuidores, para os effeitos das penas impostas neste regulamento aos que exercerem a medicina em qualquer dos seus ramos sem titulo legal.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1891.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco. Em 3 de Abril de 1891. —1ª Secção.—Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados as patentes concedendo reforma aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado: no posto de tenente coronel ao capitão da guarda nacional da comarca de Itambé Luiz Guedes Correia Gondim; no de coronel ao tenente coronel reformado José Francisco de Barros Rego; no de coronel ao major José Clementino Henrique da Silva.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha

O Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito especial do commercio nesta comarca de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei etc.

Faço saber para conhecimento de quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia 8 do corrente mez as 10 horas da manhã se ha de arrematar em praça publica por quem mais der os bens seguintes, a saber:

Uma parte do engenho Concordia, na freguezia desta comarca, avaliada por quatorze contos de reis, um vapor com todos os seus uttencilios avaliado por tres contos novecentos e cincoenta mil reis; um alambique de cobre, tambem com todos os seus utencilios avaliado por um conto de reis, os quaes bens vão a praça para pagamento da execução quo contra Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque, move Manoel Ferreira Bartholo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta aos 31 de Março de 1891.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Eduardo Correia da Silva.

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes nomeando para a Guarda Nacional deste Estado os seguintes cidadãos:

Vicente Soares da Silva, capitão quartel mestre do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros.

Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobrinho, major commandante da 1.ª secção da reserva da comarca de Itambé.

Honorio Thenorio de Carvalho Cavalcante, tenente coronel commandante do 51.º batalhão de infantaria da comarca de Cimbres.

José Odilon Cordeiro da Fonseca, major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da mesma comarca,

José Pedro de Albuquerque, major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros.

Manoel Heraclito de Albuquerque, tenente coronel commandante do 29.º batalhão de infantaria da comarca do Cabo

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira capitão cirurgião-mór das comarcas de Bonito e Bezerros.

José Bezerra de Carvalho, major commandante do esquadrão de cavallaria n 1 das mesmas comarcas.

Zeferino de Albuquerque Bé, tenente coronel commandante do 32.º batalhão de infantaria das mesmas comarcas.

Antonio Avelino do Rego Barros, coronel commandante superior da comarca de Gravatá.

Ignacio Rego, tenente coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria da comarca do Recife.

Manoel Bezerra dos Santos Junior, coronel commandante superior da comarca de Bezerros.

Manoel Carneiro Leão, tenente-coronel commandante do 11.º batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão.

José Rufino Climaco da Silva, tenente-coronel commandante o 1.º batalhão da reserva da comarca do Recife.

Francisco Carneiro de Albuquerque, tenente-coronel commandante do 13.º corpo da cavallaria da comarca de Jaboatão.

Ernesto Gonçalves Pereira Lima, coronel commandante superior da comarca de Gameileira.

Numeriano Barbosa da Silva, tenente coronel do 3.º batalhão da reserva da comarca de Jaboatão.

Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, coronel commandante superior da mesma comarca.

João Chysostomo de Senna Tapioca, tenente-coronel do 12.º batalhão da reserva da comarca do Cabo.

José Pereira de Araujo, coronel commandante superior da comarca da Escada.

Sebastião Lopes Guimarães, tenente-coronel commandante do 1.º corpo de cavallaria da comarca do Recife

Manoel Xavier Carneiro Campello, tenente coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão.

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, coronel commandante superior da comarca do Cabo.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha

1.ª secção.—Secretaria do governo do Pernambuco, em 8 de Abril de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, para serem entregues aos interessados depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes concedendo reforma, com posto de accesso, aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado.

Major aggregado ao 1º batalhão de infantaria da comarca do Recife, Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Tenente coronel commandante do 28º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Domingos Cavalcante de Souza Leão

Tenente-coronel commandante do 1º corpo de cavallaria da comarca do Recife, João Rodrigues de Moura.

Capitão do 7º batalhão de infantaria da comarca de Itambé, Pompeu Americano Pereira Rocha.

Major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da mesma comarca, José Barbosa Pereira de Andrade.

Capitão do 27º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Antonio Fernandes de Barros Lima.

Capitão Firmino Varejão.

Capitão Manoel Guedes Correia Gondim

Tenente coronel commandante do 11 batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão Joaquim Pedro Rodrigues Campello.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1891.

EDITAL

Pelo presente Edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes concedendo reforma, no mesmo posto, aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado.

Coronel commandante superior da comarca do Recife, Luiz Cesario do Rego.

Major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva

Coronel commandante superior das mesmas comarcas, Francisco Benicio das Chagas

Tenente-coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria da comarca do Recife, Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Coronel-commandante superior das comarcas de Floresta e Tacaratú, Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.

Tenente-coronel commandante do 28.º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Antonio Luiz de Mello Marques, capitão quartel mestre do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Joaquim Francisco das Chagas.

Coronel commandante superior da comarca do Cabo, Barão de Jaboatão.

Tenente coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão Junior.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão da reserva da mesma comarca, Cicero Braga de Souza Leão.

Coronel-commandante superior da mesma comarca José Felippe de Souza Leão.

Tenente coronel commandante do 1.º batalhão da reserva da comarca do Recife, José Fiuza de Oliveira.

Coronel-commandante superior da comarca da Escada Florismundo Marques Lins.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que segunda feira, 6 do corrente serão chamados á prova escripta os estudantes seguintes:

1º anno

1 Carlos Castor de Araujo.
2 Alfredo Souza.
3 Francisco de Paula Pinheiro.
4 Antonio Alves de Lima Caúla Filho.
5 Francisco Domingos Cavalcante Vianna
6 Alfredo da Silveira Pinto Junior.
7 Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
8 Antonio Augusto Pereira da Silva Junior.
9 José Correia de Amorim.
10 Joaquim Frota Vasconcellos.
11 Jorge Augusto Studart.
12 Manoel Casado de Almeida Nobre.

2º anno

1 Venancio Hemeterio Lobo Labatut.
2 Francisco Leocadio de Araujo.
3 Alfredo Martins Castello Branco.
4 José Vicente da Rocha.
5 Miguel Wenceslau de Almeida Filho.
6 Antonio Gomes Vieras.
7 Jeronymo da Silva Frota.
8 José Vicente da Rocha.
9 Zenobio Marques Lins.
10 Francisco Cicero Coelho de Arruda.
11 José Domingues Fontenelle.
12 José Luiz Gomes

3.º anno

1 Francisco de Gouveia Nobrega.
2 Octavio Antonio da Costa.
3 Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante.
4 Francisco de Salles da Silva Braga
5 José Ferreira de Novaes Junior.
6 Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade.
7 Manoel Sancho Campello.
8 Joaquim Antonio Guimarães.
9 Carlos Moreira Reis.
10 João Baptista Cavalcante Lins.
11 Virgilio Antonio de Carvalho.
12 Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

4.º anno

1 Manoel Arthur de Sá Pereira.
2 João Luciano Pereira da Silva.
3 José Rixo de Almeida Braga.
4 Lourenço Albuquerque da Rosa.
5 Olegario Duarte da Silva.
6 Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão.
7 Affonso de Albuquerque Maranhão.
8 João Martins de Andrade Junior.
9 João Eustachio Pereira
10 Augusto Dias Martins
11 João Baptista Saraiva Leão.
12 Manoel Clodoaldo de Linhares.

5.º anno

1 Virgilio Americo da Cunha Gonçalves.
2 Francisco Duarte Guimarães.
3 Theophilo Borges Falcão.
4 Joaquim do Prado de Sampaio Leite
5 Joaquim Dias Lima
6 Geminiano José da Costa.

As bancas dos 1.º, 4.º e 5.º annos funccionarão ao meio dia e as dos 2.º e 3.º annos ás 10 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de Abril de 1891.

Pelo secretario.
Manoel Cicero P. da Silva.

Pagadoria de Fazenda

Nesta estação paga se amanhã, 6 do corrente, as seguintes folhas:

Arsenal de Marinha, praças de pret reformadas e pensões, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de Abril de 1891

O pagador.
F. de Albuquerque Gama.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 °|o ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0|0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Este banco inicia as suas operações segunda-feira 23 do corrente

Rua do Vigario n. 2 esquina do Largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Intermedia obtendo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e delcredere.
Realisa operações bancar as relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas de numeros abaixo, a virem resgatal-as até o dia 1 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo, serão ellas levadas a leilão publico:

19 484	20.729	20 852	21.000	21 156	21 269
20.045	20.730	20 853	21.003	21.170	21.275
20.111	20.735	20.854	21 004	21 17[illegible]	21 278
20 125	20 736	20.855	21 008	21.172	21.281
20.161	20 7[illegible]4	20 856	21.012	21.176	21 282
20.184	20.755	20 857	21.014	21.177	21.283
20 242	20.756	20.858	21 019	21 179	21.284
20.637	20.759	20.861	21.020	21 180	21 286
20 649	20.764	20.862	21 023	21.183	21 287
20.652	20.7[illegible]8	20.863	21 024	21 194	21 292
20.665	20.769	20 865	21.029	21 196	21.293
20 674	20 770	20.868	21 030	21 197	21.3[illegible]
20.677	20 771	20.871	21.039	21.202	21 306
20.679	20 775	20.874	21 043	21 209	21.309
20 684	20 777	20.880	21 044	21 211	21.314
20 686	20.779	20.881	21.047	21 220	21.317
20.692	20 791	20 882	21 059	21.222	21.321
20 694	20.793	20 883	21 062	21.227	21.323
20.699	20 794	20.886	21 078	21.229	21.328
20 702	20 810	20.897	21 080	21.230	21 329
20 703	20.814	20 899	21 090	21 233	21.335
20 704	20.815	20.900	21.091	21.236	21.340
20.708	20.817	20 908	21.100	21.237	21.343
20 709	20.819	20 909	21 103	21 238	21.351
20 710	20 830	20 919	21.105	21 246	21 352
20 713	20.832	20 947	21 106	21.248	21.355
20 714	20 833	20 957	21.109	21 251	21 356
20.716	20.834	20.958	21.116	21 252	21 361
20 718	20 838	20 962	21 123	21 255	21.362
20.719	20 839	20.965	21.124	21 256	21.360
20 720	20.840	20 972	21.125	21.257	21 371
20.721	20 841	20.976	21.126	21.258	21.372
20 722	20.842	20.977	21.127	21.260	21.374
20.724	20.844	20 984	21 129	21.261	51 377
20.725	20.846	20 988	21.133	21.263	21.382
20 726	20 848	20 994	21.145	21.265	21.386
20.727	20.849	20 995	21 146	21.267	21.387
20.728	20.851	20.998	21.151	21.268	......

Recife, 16 de Março de 1891.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Moqueimo casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17 casa terrea	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa do Madre de Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Vidal de Negreiros casa n 94	20$000
Rua do Amorim armazem n. 11	30$000
Encantamento loja n. 60.	20$000

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Não tendo-se reunido numero legal de socios domingo 29 de Março, são novamente convidados os senhores socios accionistas a reunirem-se em assembléa geral domingo 5 de Abril, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de tar-se cumprimento as disposições do art. 43 e seus dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1º de Abril de 1891.

João J. R. Mendes,
Presipnte.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 4 DE ABRIL DE 1891.

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 4 de Abril de 1891

Apolices geraes, juros de 5 0,0, valor de 1:000$ a 990$ cada uma.

Na Bolsa. venderam-se 16 apolices geraes.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram a 17 3/4 saccando logo a 17 7/8 sem attrahir dinheiro.

Em papel particular houve negocio a 18 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado abrio firme a 17 3/4 bancario havendo negocio em papel particular a 18, fechando firme.

Algodão

Não houve negocio.

As offertas foram 8$700 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, constou de 181 974 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 1.359, saccas, sendo por:

Barcaças	870	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	22	»
Via ferrea de Caruarú	108	»
Via-ferrea de S. Francisco	..	»
Via-ferrea do Limoeiro	359	»
Somma	1.359	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retames	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, constou de 846.363 kilos, sendo..... 481.000 para o exterior e 365.363 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 9.808 saccos, sendo por:

Barcaças	7.164	»
Vapores	...	»
Animaes	642	»
Via ferrea de Caruarú	318	»
Via-ferrea de S. Francisco	897	»
Via ferrea do Limoeiro	787	»
Somma	9.808	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 155$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca norueguense *Ocean* carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca ingleza *Albion*, carvão.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Regate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Industrial*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	1[illegible]9
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor allemão *Curutiba*, entrado de Hamburgo e Lisboa em 2 do andante e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Agua mineral 15 caixas a Poklmann & C.

Amostras 25 volumes a ordem.

Arroz 25 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Alcool metilico 1 caixa a João F. da Costa.

Cerveja 5 barricas e 170 caixas a ordem, 22 a Paulino de Oliveira Maia, 2 a T. Just, 15 a J. A. Vander Linden, 12 a Sulzer Kauffmann & C.

Brinquedos 2 caixas a ordem.

Calçados 1 caixa a ordem.

Cartas para jogos 1 caixa a ordem.

Candieiros 1 caixa a W. Halliday & C.

Chapeos 1 caixão a A. Fernandes & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a Adolpho & Ferrão.

Couros 1 caixa a Browns & C., 1 a Costa Campos & C.

Conservas 1 caixa a ordem.

Espirito 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C.

Espelhos 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Ferragens 2 volumes a ordem, 4 a W. Halliday & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Albino Silva & C., 1 a Carvalho Junior Leite, 3 a Francisco Lauria & C., 1 a Oliveira Basto & C., 1 a Pedro Antunes & C., 1 a Manoel Vieira Neves & C., 13 a Miranda & Souza, 8 a C. Wachsmann.

Genebra 5 caixas a G. de Souza Paiva

Junco 1 fardo a C. Wachsmann.

Lapis 1 caixa a João W. de Medeiros.

Luvas 1 caixa a Pedro Antunes & C.

Livros 1 caixa a F. P. Boulitreau.

Mercadorias 6 volumes a ordem, 2 a N. Fonseca & C., 1 a Alfredo Lopes & C., 2 a Francisco Lauria & C., 1 a João W. de Medeiros, 1 a Ramos Salgado & C. 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a E. Gonçalves Cascão, 2 a C. Wachsmann, 1 a A. D. Lima.

Machinas de costura 19 caixas a ordem, 9 a A. D. de Luna.

Moveis 1 caixa a Silva Fernandes & C

Meias 3 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a J. Pluyo & C., 1 a B. Lima & C, 1 a J. A. Dias, 1 a Guimarães Fernandes, 1 a Rodrigues Luna & C.

Oleo 13 barris a Miranda & Souza.

Objectos para photographia 1 caixa a ordem.

Papel 2 fardos e 9 caixas a ordem, 7 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a João W. de Medeiros, 2 a F. P. Boulitreau

Pertences para candieiros 7 caixas a R. de Druzina & C.

Pinturas 2 caixas a ordem.

Papelão 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Phosphoros 2 caixões a G. de Souza Peixe, 20 a Joaquim Amorim & C.

Rolhas 1 sacco a ordem.

Rodas de ferro 100 a T. Just.

Tecidos 4 volumes a Cramer Frey & C., 1 a A. Santos & C., 3 a F, de Azevedo & C., 14 a Bernet & C., 2 a Pereira de Magalhães & C., 3 a Albino Amorim & C., 4 a Muller & C., 2 a Joaquim Agostinho & C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Browns & C., 4 a ordem 1 a Costa Campos & C., 3 a Motta Coimbra & C. 5 a Machado & Pereira 2 a Olinto Jardim & C., 3 a Pinto e Silva & C., 1 a Vieira & C. 2 a Rodrigues Lima & C.

Tinta 24 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Dita de impressão 10 barris ao *Jornal do Recife*

Vellas 40 caixas a Pereira de Farias & C.

Vinho 1 barril a ordem 20 a T. Just.

Vidros 1 caixa a A. Burlamaqui 3 a Azevedo & C.

Zinco 2 caixas a Reis & Santos.

Carga de Lisboa

Alpiste 30 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Ceboulas 15 caixas aos mesmos.

Sardinhas 20 barricas a Silva Guimarães & C.

Tecidos de algodão 1 caixa a F de Azevedo & C.

Vinho 1 barril a H. B. de Oliveira & C., 30 caixas a Ramos & C.

Vapor Allemão *Desterro* entrado dos Portos do Sul em 2 do andante e consignado a Borstelmam & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 90 saccos a Paiva Valente & C. 50 a Joaquim Amorim & C. 50 a Manoel dos Santos Araujo 30 a Fernandes & Irmãos.

Carga da Bahia

Pipas 49 a Amorim Irmãos & C.

Xarque 1250 fardos aos mesmos.

Vapor Inglez *Irene* entrado do Rio Grande do Sul em 1 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Cognac 10 caixas a Guimarães Rocha & C., 5 a Costa & Medeiros.

Farinha de trigo 100 barricas a H. Burle & C.

Graxa 19 pipas a ordem.

Linguas 7 caixas aos consignatarios.

Oleo 40 caixas a Amorim Irmãos & Cª.

Pipas 44 a Pereira Pinto & C.

Saccos 25 fardos a diversos.

Sebo 48 barricas a ordem.

Xarque 4446 fardos a Maia & Rezende 1033 aos consignatarios 1301 a Joaquim da Silva Carneiro & C.. 441 a José Baltar & C., 200 a Amorim Irmãos & C.

New Port, barca norueguense *Columbo*, entrada em 3 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 851 toneladas á ordem.

Exportação

RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Orenoque*, para Bordeaux carregou:

V. Grandin. 14,000 grammas de prata.

— No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool carregaram:

J. H. Boxwell. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

J. Fuerstemberg & C., 2,000 kilos de páo Brasil.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto. carregou:

H. Oliveira, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor inglez *Irene*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Ferreira & C., 50 pipas com 23,250 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Una*, para Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 8 barricas com 726 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Santo Fé*, para Santos. carregaram:

Costa & Medeiros, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 20 ditos com.... 1,200 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Manáo*,*c* para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Rival*, para Uruguayana, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 2,400 barricas com..... 239,200 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina dos Anjos*, para o Natal, carregaram:

M. Amorim, 20 caixas com 160 litros de genebra.

M. J. Pessoa, 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró. carregaram:

Guimarães & Valente, 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Theresinha*, para Parahyba, carregou:

M. Amorim, 3 volumes com 60 kilos de doce.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 3	98:571$505	
Idem de 4	25:416$109	
		123:987$614
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 3	19 918$624	
Idem de 4	12 018$232	
		31.936$856
Somma total		155:934$470

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 4 de *Abril* de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 3	1:990$526	
Idem de 4	414$786	
		2:405$312

Recife Drainage

Do dia 1 a 3	1:375$802	
Idem de 4	787$880	
		2:163$652

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Havre e escala—20 dias, vapor francez « Santa Fé », de 2,134 toneladas, commandante E. Panshevre, equipagem 35, carga varios generos a Agusto Labille.

Santos e escala—7 dias, vapor inglez « La Plata », de 2,013 toneladas, commandante Milne, equipagem 105, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Cardiff—77 dias, barca norueguense « Boreas », de 437 toneladas, capitão Sverdsen, equipagem 10, carga carvão de pedra á ordem.

Londres—51 dias, patacho norueguense « Suzanne », de 189 toneladas, capitão Hausen, equipagem 6, carga varios generos, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Lúgar nacional « Zequinha », capitão Antonio Duarte Ralha, carga assucar.

Parahyba—Vapor nacional « Satellite », commandante Azevedo, carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez « La Plata », commandante Bilner, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Abril foi o seguinte: Entraram:

34 1/2 bois pesando 4,833 kilos.	
559 kilos de peixe a 20 réis	11$180
15 cargas com farinha a 200 rs.	3$000
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$800
29 columnas a 600 rs.	17$400
6 suinos a 200 rs.	1$200
29 taboleiros a 200 rs.	5$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
52 compartimentos com farinha a 500	26$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
15 ditos de camarões a 200 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
39 talhos a 2$	78$000
	224$480
Rendimento de 1 do corrente	433$110
	657$590

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 320 réis a cuia.
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Europa	*Potosi*	5
Norte	*Manáos*	6
Norte	*Finance*	10
Sul	*Medoc*	10
Sul	*Pará*	10
Liverpool	*Scholar*	12
Europa	*Tamar*	13
Europa	*Bahia*	13
Norte	*Alagoas*	15
Sul	*Espirito Santo*	24
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Santos e esc.	*Santa-Fé*	5	as	10 h.
Sul	*Potosi*	5	as	11 h.
Sul	*Manáos*	7	as	5 h.
Santos e esc.	*Finance*	11	as	7 h.
Bordeaux	*Medoc*	11	as	7 h.
Norte	*Pará*	11	as	5 h.
Buenos Ayres.	*Tamar*	13	as	1 h.
Santos e esc.	*Bahia*	15	as	10 h.
Sul	*Alagoas*	15	as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	25	as	5 h.
Southampton.	*Thames*	25	a	11 h.

ILEGÍVEL

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que se segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leoner, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 1? de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido á Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e fornecimento de luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. accionistas da Companhia Santa Thereza a se reunir na sala das sessões da Companhia Trilhos Urbanos de Olinda, á rua da Aurora, em assembléa geral extraordinaria no dia 6 de Abril proximo, ao meio dia, afim de ouvirem uma exposição e proposta que lhes será feita pela directoria e sobre esta deliberarem, no sentido de por meio da realisação do restante do emprestimo authorisado, completarem-se as suas obras e serem pagos os dividendos em suspenso e authorisada a venda da companhia, quando por outra forma não seja possivel regular as suas transacções.

Escriptorio da companhia, 21 de Março de 1891.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os irmãos a reunirem se em mesa geral no respectivo consistorio, pelas 10 horas da manhã do dia 5 do corrente mez, afim de proceder-se a eleição dos cargos de juiz, escrivão e thesoureiro, recusados pelos irmãos ultimamente eleitos.

Consistorio, 2 de Abril de 1891.

O escrivão interino,
M. A. Cardoso.

Hippodromo do Campo Grande

Reunião da assembléa geral extraordinaria de accionistas

A directoria do Hippodromo do Campo Grande convida aos Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 15 de Abril, ás 6 horas da tarde, na secretaria do mesmo Hippodromo, para tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Abril de 1891.

O secretario,
Ermenio Egidio de Figueiredo.

Derby Club de Pernambuco

Assemblea geral

Não se tendo reunido hoje numero de accionistas que representassem a quarta parte do capital social, são de novo convidados a reunirem-se nesta secretaria, quarta-feira, 8 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde.

De accordo com o artigo 15 § 3º da lei das sociedades anonymas resolvera, qualquer que seja o numero de capital representado.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Março de 1891.

O secretario,
M. J. Andrade

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 34 dos estatutos, paga o seu nono dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1890, a razão de 5$000 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 7$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio numero 34.

Recife, 24 de Março de 1891.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes a receberem os juros vencidos hoje, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, das 10 horas, ás 2 da tarde. Os referidos juros serão pagos á vista das acções, cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1891.

José João de Amorim.
Secretario.

Capitania do Porto

Avisa-se aos navegantes, de ordem do cidadão capitão do porto, que na latitude 5º, 32' S e na longitude 35º, 2' W, acha-se collocada uma boia telegraphica pertencente á companhia respectiva.

Capitania do porto de Pernambuco, 3 de Abril de 1891.

O secrecretario,
Mario F. de Castro Chaves.

S. José de Agonia

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 5 de Abril, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que têm de servir no anno de 1891 a 1892.

Manoel Francisco dos Santos e Silva,
Secretario.

Empresa de Banhos de Mar

Art. 6.º As roupas de banhistas não reclamadas do estabelecimento dentro de trinta dias, da data em que findar a ultima assignatura, serão doadas á Santa Casa de Misericordia do Recife.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 5.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 5 de Abril de 1891
A's 11 horas da manhã

1.º pareo—**Consolação**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-bé	—	Baio	Pern	55	Encarn. preto e ouro	A. F. Costa.
2	Mirante	—	Castanho	»	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Tiberio	—	Rodado	»	55	Azul e branco	E. F. Paiva.
4	Yumbo	—	Castanho	»	55	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
5	Gerfaut	—	Z[illegible]	»	55	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
6	Urano 2º	—	Russo	»	55	Encarnado e azul	G. A. de Siqueira.

2.º Pareo—**Prosperidade**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Humilde	—	Russo	Pern	55	Grenat e branco	A. T. Santos.
2	Telegramma	—	»	»	57	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
3	Pyrilampo	—	Zaino	»	57	Grenat e preto	J. F. Ferreira.
4	Cyclone	—	Rodado	»	55	Amarello e encarnado	Coud. Fragoso.
5	Potosi	—	Castanho	»	57	Azul e branco	E. F. Paiva.
6	Phariseu	—	»	»	5	Encarnado e azul	R. Costa.
7	Colosso	—	Rodado	»	57	Preto e bonet enc.	Coud. Republicana.

2.º Pareo.—**Estado de Pernambuco**—1.300 metros.—Animaes pungas que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Moema	4	Zaino	Pernam	52	Azul e encarnado	J. F. de Albuquerque
2	Faceira	4	Rodado	»	52	Azul, branc. e enc	Coud. Cruzeiro.
3	Feniana	3	»	»	49	Lyrio e ouro	Coud. S. Jorge.
4	Corga 2º	5	»	»	56	Ouro e preto	João B. dos Santos.

4.º Pareo—**Emulação**—1,050 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho nos ultimos tres mezes. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$ ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	—	Castanho	Pern	54	Azul e branco	E. F. Paiva.
2	Ida	—	Rodado	»	52	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge
3	Bonaparte	—	»	»	54	Grenat e azul	H. L. da Silveira.
4	Transclave	—	»	»	54	Branco e azul	José N. da Silva.
5	Mouro	—	Zaino	»	54	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Village	—	Baio	»	54	Branco, preto e ouro	Antonio F. Costa.

5.º Pareo—**Compensação**—1.300 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cora	5	Zaina	S. Paulo	54	Verde e braco	Coudelaria Temeraria.
2	Atila	5	Tordilho	»	58	Branco, enc. e azul	F. S. Santos.
3	Diavolo	5	Alazão	»	56	Azul e branco	E. F. de Paiva.
4	Blitz	4	Castanho	»	54	Verde e amarello	Coud. Independencia
5	Theresopolis	5	»	Paraná	54	Preto e ouro	A. Marques.
6	Torpedo	5	»	S. Paulo	56	Azul branco e enc.	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Supplementar**—1.050 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Sans souci	—	Baio	Pern	54	Ouro e preto	D. A. L. Mattos
2	Cauby	—	Castanho	»	54	Azul, preto e ouro	A. Marques.
3	Talispher	—	Rodado	»	54	Branco e azul	José N. da Silva.
4	Piramon	—	Castanho	»	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
5	Colosso	—	Rodado	»	54	Preto, e vermelho	Coud. Republicana.
6	Village	—	Baio	»	54	Preto branco e ouro	A. F. Costa.

7.º Pareo—**Progresso**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco, podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Supitanga	5	Rodado	Pern	56	Ouro	Manoel B. d'Oliveira.
2	Djerid	4	Alazão	»	54	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
3	Maurity	5	Castanho	»	54	Azul e ouro	Coudelaria Progresso.
4	Delegado	5	»	»	56	Grenat	I. M. Mariz.

OBSERVAÇÕES

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 4 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 22, primeiro andar

O secretario,
M. J. de Andrade.

Estrada de Ferro de Pernambuco
DO
Recife ao São Francisco
AVISO
Festa dos Prazeres
Segunda-feira 6 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem especial entre as estações das Cinco Pontas e Prazeres

TREM ESPECIAL

Ida (manhã)			Volta (tarde)		
Cinco Pontas	(partida)	9.45	Prazeres	(partida)	6.10
Affogados	«	9.55	Bôa Viagem	«	6.20
Bôa-Viagem	«	10 5	Affogados	«	6.30
Prazeres	(Chegada)	10.15	Cinco Pontas	(chegada)	6.40

Cabo, 2 de Abril de 1891.

Wells Hood,
Superintendente.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio Jsoé de Sant'Anna.*

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas na sessão ultimamente convocada, são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral, na séde d'esta companhia, no dia 1 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo, e procederem as eleições determinadas nos §§ 7º e 8º do art. 29 dos estatutos da mesma companhia.

Recife, 1º de Abril de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cecilíano Mamede Alves Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Assembléa geral extraordinaria

A directoria da «The Glass Factory Company of Pernambuco» convida aos Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria no salão do Banco Emissor de Pernambuco, ás 11 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, afim de se tratar dos interesses da mesma Companhia.

Recife, 3 de Abril de 1891.

C. de Aquino Fonseca Filho,
Secretario.

BANCO POPULAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente na segunda-feira 6 do corrente ao meio dia, afim de tratarem da installação deste Banco.

Recife, 1 de Abril de 1891.

O incorporador,
Banco Emissor de Pernambuco.
Jose' Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 11.ª corrida á realizar-se domingo 12 de Abril de 1891

1.º PAREO —12 DE ABRIL—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —CRUSEIRO DO SUL—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—CORDILHEIRA—1.200 metros. Animaes pungas, podendo entrar animaes de Pernambuco PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — REPUBLICA — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO —GRANDE PREMIO FEDERAÇAO— 1.609 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1,000 metros até 28 de Fevereiro de 1891. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO —JUSTIÇA—1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO — PROGRESSO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no hippodromo e em maior distancia de 1000 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Cruzeiro do Sul e Republica o animal Maurity; no pareo Cordilheira o animal Pindaro; no pareo Federação o animal Talispher e no pareo Justiça os animaes Gualez, Veloz e Gallileu.

O pareo Federação não realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram seis animaes de tres proprietarios differentes.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 7 de Abril proximo ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 30 de Março de 1891.

O SECRETARIO,
H. E. de Figueiredo.

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO
RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem na séde da mesma no dia 15 do corrente e seguintes, afim de receberem o dividendo relativo ao 2º semestre do anno findo, á razão de 4 %. ao anno.

Recife, 1º de Abril de 1891.

O gerente,
José de Moraes Gued Alcoforado

Capitania do Porto
Concerto do pharol de Olinda

De ordem do cidadão capitão de fragata capitão do porto deste Estado, faço publico, para sciencia de quem interessar possa, que em cumprimento ao que determina a Directoria Geral de Pharóes acham-se em concurrencia publica a pintura, caiação e concertos necessarios ao pharol de Olinda, devendo os concurrentes apresentar a esta Capitania do Porto as suas propostas em cartas fechadas, até o dia 22 do corrente mez.

Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de Abril de 1891.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico que de dia 1 a 15 de Abril estarão abertas as matriculas para os cursos de sciencias juridicas e sociaes e notariado.

O candidato a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie dos cursos de sciencias sociaes ou juridicas deverá apresentar, em aquelle prazo, petição dirigida ao Sr. Dr. director e instruida com os seguintes documentos:

Certificados de approvação nos exames de Portuguez, Francez, Inglez ou Allemão (á vontade do candidato), Latim, Mathematica Elementar (Arithmetica e Geometria), Geographia, especialmente do Brazil e Historia Universal, especialmente do Brazil;

Attestado que prove ter sido vaccinado com bom resultado;

Conhecimento de haver pago a taxa de abertura de matricula (40$000).

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras das series seguintes o alumno deverá apresentar:

Certidão de approvação nas materias da serie anterior;

Conhecimento de haver pago a referida taxa.

Para o curso de notariado deverá o matriculando exhibir:

Certidão de haver sido approvado em Portuguez, Arithmetica, Historia do Brazil e Geographia;

Attestado de vaccinação; e

Conhecimento de haver pago a 1.ª prestação da taxa de matricula.

Os alumnos que já foram approvados no 1º anno e quizerem continuar o curso pelo regimen anterior deverão exhibir:

Certidão de approvação nas materias do anno antecedente;

Conhecimento de haver pago a taxa de 40$.

A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador, se o alumno tiver justo impedimento a juizo do director (art. 268);

E' nulla a inscripção de matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos que a ella se seguirem, e aquelle que por esse meio a pretender ou obtiver, além da perda da importancia das taxas pagas, fica sujeito a pena do codigo criminal e inhibido, pelo tempo de 2 annos de se matricular ou prestar exame em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior federaes ou a elles equiparados (art. 275).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Março de 1891.

O secretario,
B. Aragão de Faria Rocha.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. Dr. director faço publico que os Srs. estudantes que levantaram-se da prova escripta em Novembro ultimo, e que encerraram matricula e não compareceram ás chamadas, que quizerem fazer acto na presente epocha, deverão apresentar suas petições devidamente documentadas até o dia 8 do corrente, ás 12 horas do dia.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Abril de 1891.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

Curso annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que foi adiada para 11 de Abril a abertura das aulas deste curso, que vai funccionar no predio n. 71 á rua do Hospicio, onde já foi estabelecida a Faculdade de Direito.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 2 de Abril de 1891.

O secretario,
Manoel Cicero P. da Silva.

Escola Normal

De ordem Dr. director faz se publico aos professores de instrucção primaria e mais cidadãos a quem interessar possa, que nesta escola existem *jornaes pedagogicos* de diversos paizes, e que podem ser francamente consultados em sala para esse fim destinadas ao mesmo instituto.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 21 de Março de 1891.

O secretario, *A. A. Goma.*

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

ILEGÍVEL

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPAHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS
Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor
Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:
Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.
Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.
Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.
Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.
Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.
Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.
Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.
O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.
Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.
Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 5 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Jameiro e Montevidéo*
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

E' esperado de New York até o dia 10 de Abril e depois de pequena demora seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.
Para carga, passagens e valores: trata se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Florindo F. Dias

E' esperado do sul até o dia 10 de Abril e depois da demora necessaria seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Una
Commandante Monteiro
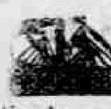
Segue no dia 6 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Jaboatão
Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 11 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES
Leilão
De moveis, espelhos dourados, cavallos, vaccas tourinas, 1 velocipede e 1 banco de jardim.
A SABER;
Um piano forte de Bradwood & Sons, 1 mobilia a Luiz XV com sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços, jardineira, 1 espelho dourado oval e grande, 1 dito todo de crystal, 8 jarros para flores, 4 quadros grandes, 4 lanças para cortinados, 2 escarradeiras finas, e 1 esteira forro de sala.
Segunda sala
Uma mobilia de junco de Nogueira, cadeiras de junco, 6 cadeiras de guarnição, 2 altas, 1 secretaria grande, 1 estante envidraçada, 2 mesas de jacarandá, 1 dita com 2 gavetas.
Sala de jantar
Uma mesa elastica, 2 guarda louças, 2 apparadores com armarios, 2 ditos torneados, 12 cadeiras de junco, 8 quadros, 1 relogio de parede, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 mesa para engommar, e 1 banco para jardim.
Quartos
Uma cama franceza de jacarandá, 1 cama especial completamente nova, 1 cama de ferro, 4 camas para menino, 1 lavatorio com pedra, 1 toilete, 1 commoda, 2 marquezões e muitos outros moveis de casa de familia.
Segunda feira, 6 de Abril
Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 143
Gabriel Cardoso, tendo mudado de residencia para fora da cidade, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio a rua do Visconde de Goyanna n. 143.
Em continuação
Venderá o mesmo agente, 4 cavallos, sendo 2 para carros, 2 vacas tourinas, 2 garrotes e 1 carroça.

Leilão
De bons moveis, louças e vidros
CONSTANDO DE:
Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 2 lanternas com pingentes, 4 quadros, 4 lanças para cortinados, 4 jarros, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 9 ettageres, 2 transparentes, 1 lustre de crystal, 2 candieiros para kerosene, 1 cama para casal, 1 toilette, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 meia commoda de dito, 1 cama para menino, 1 dita de lona, 1 lavatorio com jarro e bacia de porcelana, 1 sofá de jacarandá, 1 dito de amarello, 1 mesa elastica, 3 aparadores, 1 quartinheira e quartinhas, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 quadros, 1 machina de pé e mão para costura, 1 relogio de parede, louça para almoço e jantar, copos, calix, garrafas, compoteiras, colheres, facas e garfos, 1 deposito para gaz, capachos de côco, bacias e muitos outros objectos pertencentes a uma familia que retirou se para fora do Estado, e foram transferidos para o 1.º andar do sobrado n. 18 da rua do Barão da Victoria.
Segunda-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS
O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os objectos acima descriptos.

Leilão
dos salvados da barcaça «Rosalina», naufrada no Rio Doce
Constando de:
Saccos com farinha de mandioca, milho, barris com cimento, caixas com sabão e differentes volumes com uma bomba de vento.
Segunda feira, 6 de Abril,
A's 9 horas em ponto
Junto á guarda-moria da Alfandega
O agente Pinto levará a leilão os generos acima mencionados, salvados da barcaça *Rosalina*, e existentes no telheiro do Visconde do Livramento, junto á guarda-moria da Alfandega, isto por ordem da companhia Phenix Pernambucana, por conta e risco de quem pertencer.
Este leilão deve começar ás 9 horas em ponto, por ter o mesmo agente de seguir ás 10 e meia no bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão dos moveis, cavallos e vaccas, na casa em que residio o Sr. Gabriel Cardoso, a rua do Visconde de Suassuna.

Leilão
Da armação, generos de lei, utensilios, 1 cofre prova de fogo e diversos moveis da taverna da rua da Palma n. 37.
Garante-se a casa ao comprador da armação
Terça-feira, 7 do corrente
A's 10 e 1/2 horas
Por serem muitos os lotes
O agente Martins fará leilão com autorisação, de moveis, generos, armação e pertences da taverna acima, a qual se acha muito bem localisada e bem afraguezada.
Ao correr do martello

Agente Britto
Leilão
de bons moveis, louças e vidros
O agente acima, autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, fara leilão dos objectos abaixo declarados, que foram removidos da rua Imperial para a rua das Aguas-Verdes n. 78.
Um piano, 1 mobilia de amarello, entalhada, consolos com pedra, meia mobilia de junco, 1 dita de amarello, 1 importante cama franceza, 1 colxão, 2 marquezões largos, 1 dito estreito, 1 commoda grande de jacarandá, 1 dita de amarelo, 1 guarda-vestido, 2 toilettes, 2 bancas com gavetas, 1 lavatorio, 1 cabide-columna, 2 ditos de parede, 1 sofá de amarello, 1 marqueza, 1 jardineira com pedra, 1 importante espelho oval, 2 mochos para carteira, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, cadeiras avulsas de amarello,, ditas de junco, 2 maquinas para costura, louça para almoço e jantar, quadros, jarros, copos, 1 fiteiro para balcão e outros muitos objectos.
Terça-feira, 7 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão
De importantes moveis, piano, espelhos, porcelana, christal e electro plate
Constando:
De 1 excellente piano novo de Pleel, 1 mobilia de jacarandá estufada de damasco, 1 rico e grande espelho oval, 2 ditos para consolos, 2 lanternas, 4 cadeiras de balanço, 2 venezianas, 2 lindos consolos de jacarandá com tampo de pedra, 2 cadeiras de suspensão, 1 colxa de seda, cortinados de côres para janellas.
Jarros, figuras e etageres, 4 porta-flores, 1 guarda vestidos, obra de Spiller, 1 sanctuario, 2 cadeiras para oração, 1 espreguiçadeira, 1 rica cama de jacarandá com cortinado e mais accessorios, 1 cabide de columna, 1 guarda-roupa de carvalho com espelho, 5 bancos para flores, 1 quartinheira de columna, 1 cama com lastro de arame para casal, 1 machina nova de costura, de pé e mão, 1 mesa elastica de amarello com 4 taboas, 1 dita elastica, de carvalho, 12 cadeiras de carvalho, 2 aparadores de carvalho, 1 guarda-louça, 1 guarda-comidas, 1 aparador com pedra, 1 sofá de jacarandá, 4 espreguiçadeiras, pés de crotons, 5 quadros ricos, 1 cadeira de vime, 1 cama de amarello, 1 cama para criança, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de ferro, 1 commoda inteira, 1 meia dita, 1 estante com livros 1 toucador, 1 poltrona estufada, 1 cadeira alta para criança, 1 carrinho, 1 mesa para engommado, porcelana para almoço e jantar, copos, garrafas e compoteiras finas de cristal, 1 faqueiro de electro-plate, salva e bandejas de dito, garfos facas e colheres para mesa, rolos de esteiras, ditos de tapete paro forro, avulsos, trem de cosinha e muitos outros objectos pertencentes a uso domestico, que tornam se recommendaveis pelo seu bom estado de conservação e gosto.
TERÇA-FEIRA, 7 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Joanna Baptista Maria das Neves, que retira-se para fora do Estado, fará leilão de todos os objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado n. 25 á rua do Marquez de Olinda, casa de sua residencia.

Leilão
De 1 armação de amarello envidraçada e utensilios existentes na taverna sita a rua Larga do Rosario n. 1.
Quarta-feira, 2 do corrente
A'S 11 HORAS
O agente Gusmão, autorisado fará leilão da armação e utensilios da taverna acima mencionado em lotes a vontade dos compradores.

Agente Stepple
Leilão
De uma importante armação de amarello e toda envidraçada, um lustre e mais quinquilharias existentes no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1, outr'ora Cadeia do Recife.
Quinta feira, 9 do corrente
A's 11 horas
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a armação e mais miudezas existentes no estabelecimento acima, a requerimento de D, Francisca de Paula de Carvalho Santos, viuva do fallecido José Pereira dos Santos, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes,
Os Srs. pretendentes desde já poderão ver e examinar o mandado que acha-se em poder do agente.

AVISOS DIVERSOS
— Vende-se o sitio n. 2 na estrada de Agua Fria, 2º districto do Poço da Panella, ou permuta-se por uma casa dentro da cidade do Recife; contém o sitio uma grande casa de pedra e cal com commodos para criados e animaes, boa baixa de capim, cacimba com boa agua de beber e algumas arvores fructiferas.
Quem pretender dirija-se a rua da Companhia Pernambucana, armazem Viuva Marques n. 6, lugar denominado Forte do Matto.

— Um moço com habilitações precisas, offerece se para ensinar portuguez, francez, inglez e arithmetica fóra da cidade; quem precisar póde entender-se com o proprietario do hotel Republicano.

— Auga se uma casa muito fresca, com banho salgado, na freguezia da Boa-Vista; a tratar no becco das Barreiras n. 23

— O abaixo assignado, devidamente autorisado por Manoel Gomes Pereira Guerra e sua mulher, vende o sitio e casa do Giquiá, que lhe estão hypothecados, bem como aos demais herdeiros do Dr. Balbino de Moraes Pinheiro; póde para isso ser procurado no Banco de Pernambuco. Recife, 4 de Abril de 1891.
Alfredo de Araujo Santos.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresca: á tratar a rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa se de uma ama de leite, que tenha bom leite; a tratar na rua das Pernambucanas n, 28. Capunga.

— Precisa-se de um homem para criado de sitio; a tratar na estação da Jaqueira, sitio do Valença.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Joaquim Henrique de Sá Barreto; o que o senhor fez hontem, é feio, appareça, não, está condigno com sua pessoa.

— Vende-se muito barato um piano de mesa proprio para aprendiz; na estrada de João de Barros, estação do Espinheiro n. 6.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, a tratar na rua da Soledade n. 82.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Adminstrae-lhes o XAROPE ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS
Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!
« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »
As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.
As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Para engommar
Precisa se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; a tratar na Estrada dos Remedios n. 12,

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**
22- Rua da Cruz -22

O Recurso
Compre-se (aos legitimos donos) chapéos, paletots, calças, camisas, meias ceroulas, roupa de senhoras e de menino, usada; e utensilios velhos: bairro da Bôa-Vista, rua Maciel Monteiro n. 6 Antigo becco das Barreiras.

Aluguel barato
Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Tambiá n. 21.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira; na praça da Boa Vista n. 32, 2· andar.

Attenção
João Candido do Espirito Santo, morador no engenho Amaragy, de vapor, da comarca de Serinhãem, e breve no engenho S. José da mesma comarca, para onde vai mudado, faz publico desta data em diante assignar se ha como abaixo se lerá. Recife, 28 de Março de 1891.
João Candido Ramos.

Acções
Campram se acções da Companhia do Beberibe (agua), trilhos urbanos de Olinda; na praça da Independencia n. 40.

Cosinheiro e copeiro
Precisa se; na rua do Payesandú n. 19.

Criado
Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124.

Lopes & Araujo
Para engenhos
Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latac.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.
O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.
Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**
O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

Candida Rosa Olindina Gomes
Joaquim José Gomes e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi, D. Candida Rosa Olindina Gomes; rogam aos mesmos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma da mesma se hão de celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 1/2 horas de terça-feira 7 do corrente, setimo dia do seu passamento; por este acto de religião e caridade desde já antecipam sua eterna gratidão.

Revm. padre Francisco Verissimo Bandeira e sua irmã Rita Maria do Espirito Santo
Uma prima do padre Francisco Verissimo Bandeira e de sua irmã Rita Maria do Espirito Santo, convida aos amigos dos fallecidos a assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda, no dia 7 do corrente, ás 6 1/2 da manhã.

Tenente coronel João Antonio Alves da Silva
Miguel José Barbosa Guimarães e sua familia, tendo recebido noticia do fallecimento de seu genro e amigo tenente-coronel João Antonio Alves da Silva, veem pelo presente convidar aos parentes e amigos do finado e seus afim de assistirem a missa que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 7 de Abril, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento.

Francisca L. Uchoa Campello
Antonio Gomes de Mattos convida a todos os seus parentes e amigos e os de sua mulher, para assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista no dia 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de sua prezada cunhada Francisca L. Uchoa Campello, pelo que muito agradece.

Pedro Theodoro Rodrigues Pinto
Mequilina de Lyra Pinto convida todos os seus parentes e amigos de seu finado marido, e bem assim a todos os seus collegas do Arsenal de Marinha para assistirem as missas que manda celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu prezado esposo, Pedro Theodoro R. Pinto, pelo que muito agradece.

José de Mattos
A sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, convida aos seus associados e os parentes e amigos do finado José de Mattos, para assistirem a missa do setimo dia, que manda celebrar na igreja da Santa Cruz no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

E' em Itabayana
Muita attenção
Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Vende-se
A taverna da rua do Socego n. 70, propria para principiante por ter pouco capital.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127

Cosinheira
Na rua do Sebo n. 22, precisa-se de boa cosinheira, paga se bem.

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
E DO
FIGADO.
AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularizam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

Ama de leite
Precisa-se de uma a rua do Hospicio n. 81, pede se a alguma corretora de amas, que venha a casa acima entender-se com a pessoa.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e serviços domesticos: a tratar na rua Larga do Rosario n. 9, regulador da marinha.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar; na praça da Boa Vista n. 32, 2· andar.

Ama
Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou rua Nova numero 15.

Ama
Precisa-se de uma que seja boa cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama
Precisa se de uma ama para engommar e lavar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama
Precisa se de uma ama para andar com criança; a tratar no Recife, rua Marquez de Olinda numero 3-A.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; a tratar na rua do Bom-Jesus n. 4, escriptorio.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Capitão Lima n. 32.

Ama
Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cosinhar, para duas pessoas; na rua da Palma n. 83.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar, para tres pessoas, paga-se bem; na rua Pedro Affonso n. 26.

Ama de leite
Precisa se de uma ama de leite; na rua da Soledade n. 38.

Ama para cosinha
No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere se que durma em casa.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Criado e ama
Precisa-se de um criado e de uma ama; na rua da Palma n. 109.

Ao commercio
O abaixo assignado partindo para Lisboa, deixa como procuradores, tanto de seus negocios commerciaes como particulares, aos Srs. Samuel Esnaty e Costa Lima & C., portanto pede aos devedores da firma Esnaty Rodrigues & C. para se entenderem com aquelles senhores.
Recife, 2 de Abril de 1891.
Joseph Esnaty.

Precisa-se
De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraizo n. 20, Fabrica Cybele.

Professora
Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

Sabão de alcatrão
Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa; é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Protesto
José de Azevedo Villarouco, herdeiro dos remanescentes dos bens deixados por seu fallecido irmão Antonio de Azevedo Villarouco, protesta desde já por qualquer transacção feita pelo Sr. capitão Amador de Barros Cavalcante Lins com os bens de sua mulher D. Maria Aurea de Sampaio, e com os de D. Maria Mequilina de Sampaio e D. Maria Petronilla de Sampaio, visto serem as mesmas senhoras usufructuarias e não proprietarias de ditos bens. Recife, 4 de Abril de 1891.
José de Azevedo Villarouco.

Martins Fontes & C.
Quem se julgar credor da firma acima, ou socio fallecido Manoel Martins Lourenço, dirija suas contas dentro do praso de oito dias, a contar desta data, para o estabelecimento de Jaboatão ou para a casa de Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81.
Recife, 4 de Abril de 1891.

Machina de costura
Roubaram em a noite de sexta feira, uma dessas machinas denominada Progresso, da casa do commendador Barroca, na Magdalena, desconfia se de um vagabungo por nome Julio quem poder obter sua restituição será gratificado com metade de seu valor.

Sitio
Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

ILEGÍVEL

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 87, TELEGRAPHO: AVLIS

76—RUA BRIGADEIRO TOBIAS—76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agrigola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

O

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas doses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

CRÊME DE BISMUTH QUESNEVILLE

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA:

DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE

etc. — Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa de CRÊME DE BISMUTHO

Venda por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 7ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 7 de Abril.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio do Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias bronchopulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade. — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento** do **orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-n'o ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE Snr. MARIANI, Phco Paris, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene e Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Ire e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea e as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitans.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Ires, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em

PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene e Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea e as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

ALCATRÃO de GUYOT

Licor concentrado, que foi experimentado com um exito extraordinario em sete grandes *Hospitaes de Paris*, contra as *constipações*, as *bronchites*, a *asthma*, os *catarrhos* dos *bronchios* e da *bexiga*, as *affecções da pelle* e a *eczema*.

Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E' a razão porque é de uma notavel efficacia contra as *molestias do estomago*. Durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue.

« E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. »

Professor BAIN,
Medico do Hospital Real.

O verdadeiro alcatrão Guyot é preparado á rua Jacob, nº 19, em Paris.

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cachorrinha pequena, de cór preta, quatro olhos, da raça rateira acode pelo nome de Faisca; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n. 28 C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de cotura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Caug n. 14, de meio dia até 2 horas.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente, a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio

---

Canôa

Compra-se uma canôa de capacidade para conduzir seis a oito toneladas de carga; a tratar na rua do Commercio, armazem n. 4.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno de casa de familia; na rua da Soledade n. 31.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$009

2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva de empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Lenha

Na fabrica de alcool e aguardente, em Afogados, precisa contratar lenha de qualidade para machinismo: quem pretender dirija se a esta, ou á rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, para um deposito; a tratar na rua Imperial n. 158.

THEO. JUST, *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

Oleo de Figado de Bacalhau

do **Dr DUCOUX**

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

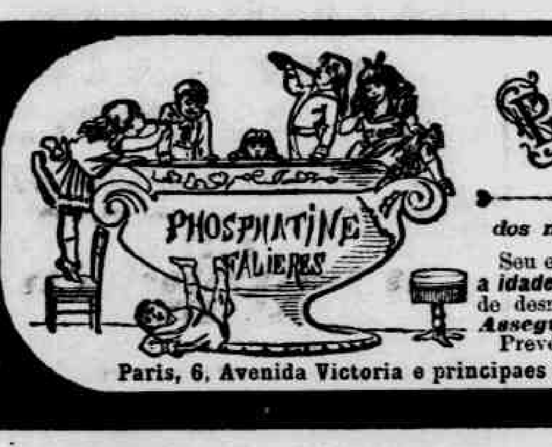

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, ***desde a idade de 5 a 6 mezes***, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevém ou deto os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lises e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55 — Rua Duque de Caxias — 55

Antonio Fernandes de Azevedo

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CAPITAL RS. 2.500:000$000

DIVIDIDO EM 12.500 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA

PRIMEIRA ENTRADA 20 %

FINS DA COMPANHIA

1.° Importar por conta propria, ou de terceiro, vender e exportar todos os artigos proprios de pharmacia, tinturaria, photographia e cirurgia.

2.° Fundar nesta capital uma fabrica de productos chimicos, applicados a medicina e industrias, um laboratorio com destillação para o preparo de productos pharmaceuticos e perfumarias, tendo uma secção de analyses chimicas, medicinaes e industriaes.

3.° Explorar e utilisar as plantas medicinaes, tinturiaes, aromaticas resinaes e gommaes da flora brazileira.

4.° Adquerir e continuar a explorar formulas approvadas e outras acreditadas no paiz e no estrangeiro.

5.° Fazem parte da Companhia:

a A acreditada e importante drogaria desta cidade sob a firma de Francisco Manoel da Silva & C.

b A antiga e popular pharmacia de Bartholomeu & C., com todos os seus conhecidos e approvados productos e preparados, assim como a concessão feita pelo governo deste Estado ao Sr. Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, pela qual ficam isentos de impostos os estabelecimentos da companhia e seus productos.

DIRECTORIA

Francisco Manoel da Silva, Gerente.
Graciliano Octavio da Cruz Martins, Secretario.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Thesoureiro

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

SUPPLENTES

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Francisco Floro Leal.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Os documentos exigidos por lei acham-se em mão dos incorporadores á disposição dos Srs. accionistas.

Achando-se grande parte do capital subscripto particularmente, o resto das acções para subscripção publica será brevemente annunciado.

INCORPORADORES
BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

VENDAS

— Vende se o sobrado de um andar e sotão á rua das Trincheiras n. 17, livre e desembaraçado, a dinheiro ou por apolices geraes; a tratar com o proprietario na loja do mesmo sobrado.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras: na rua larga do Rosario n. 40

ESPECIALIDADES

A casa Pedro Antunes & C., acaba de receber os seguintes artigos, para os quaes chama a particular attenção das constantes leitoras:

Especiaes capas de feltro bonitos modelos para crianças de 2 á 10 annos.
Commodos e elegantes e-partilhos para senhoras e meninas.
Vestidos brancos bordados para senhoras
Costumes de brim e de flanella branca para meninos.
Finas camisas bordadas para senhoras.
Completo sortimento de bordados.
Enxovaes para baptisados, chapéos, toucas, meias e sapatos de setim e merino.
Capellas e véos para noivas, preparos para vestidos.
Finos leques brancos e de côres e ventarolas.
Liquidação de objectos para presentes, diversos artigos de fantasia e gosto artistico.
Variedade de objectos japonezes para decorações de sala.
Sortimento de peças de electro-plate para mesa.
Estojos com talheres para crianças.
Estojos com trinchantes.
Port guardanapos e descanços para facas.
Carteiras finas para presentes, bolças e cestas de palha.

E muitos outros artigos que a vista poderá agradar e vende-se para liquidar.

63—Rua Duque de Caxias—63

Nova Esperança

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, de limão, laranja curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboise baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A— CAES DO CAPIBARIBE —12 A

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para sopa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÁO GOMES DO REGO

Deposito no armazem de Lima

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa.

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Pechincha

Farinha avariada passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco, quem cria animaes aproveitem; na rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Antiga agencia de moveis

54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos, bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

GRANDE DESCOBERTA!!!
Percevecida Santiago

frasco 1$000

Este maravilhoso preparado mata instantaneamente os persevejos e sua producção.

E inoffensivo á saude

não ha mais persevejos

A venda:

Na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

Alfafa

Vende se da melhor que ha no mercado; na rua do Amorim n. 43

Vende-se

A taverna da rua da Palma n. 37, bem localisada a tratar na mesma.

Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165 em poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, Crua do Cabugá n. 9.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs a barrica.

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá special marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Grammatica Ingleza o Dr. Barros Sobrinho

Approvada neste Estado e nos do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Maranhão, acha se á venda em todas as livrarias, menos na da rua do Imperador n. 46

Guarda-vestidos

Vende-se um, que ja custou 200$, obra boa; na rua Passo da Patria n. 7, casa no quarteirão de Jardim Bandeira

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Vinho puro de Santarem
da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 74)

VII

O PELINTRA

— E não estou descontente com o que fizemos esta noite... Porque sabemos que são exactamente o conde e a condessa Stragonoff os proprietarios de Souches... E que, se a condessa negou me a mim, confessou-te a ti... Por conseguinte, não ha engano... Quanto ao outro, o Dementières, sabemos quem elle é, onde mora, e ha de ser preciso que d'aqui a pouco tempo elle tenha noticias nossas...

E serás bem succedido?...

— Mas que sujeito insurportavel, tu, com as tuas duvidas... Fica sabendo de uma cousa, uma vez por todas... o *Pelintra* vence tudo.

VIII

AS METAMORPHOSES DE CLAUDINA

Foi no meio do steppe, rosto voltado para o chão, obstinando se em não responder ás perguntas de Chamoiseau que deixamos a desesperada Irma.

— Fique á disposição da justiça, disse-lhe o commandante de gendarmes.

Estas palavras resoaram-lhe aos ouvidos como um dobre funebre.

Gritara: « Pega ladrão! » pedira soccorro!...

Pois bem, a autoridade, representada por dous gendarmes, acudira...

Era todo o desejo de autoridade vir em seu auxilio... só agora, era preciso que a Claudina Toupart ficasse á disposição da justiça.

Estas palavras correram nos ouvidos de Irma como chumbo fundido.

A autoridade!.. A justiça!

Sabia o que isso era, e á sua recordação o corpo era-lhe tomado por calafrios.

Pois não tinha ainda que cumprir os seus vinte annos, os seus vinte annos de galés, por causa do assassinato de Ville d'Avray?...

E eram tão perspicazes os juizes!... Quem sabe se vencendo-a pelas privações, pelo terror, elles não conseguiriam saber que Irma Courieul era a mesma Claudina Toupart?

Punha se então a tremer.

Tornava a ver Clermont e as suas grades... e os dentes entrechocavam-se lhe...

Chamoiseau afastara-se, levando comsigo o seu inseparavel Frémion,

Depois os guardas de Lauriac partiram cada um para seu lado, e ella ficara ainda uma vez só.

As idéas baralhavam-se-lhe no cerebro, tão violento tinha sido o abalo?

Entretanto ella comprehendia perfeitamente uma cousa, é que toda aquella gente estava caça a Romão!

E, se o agarrassem... que diria elle quando o interrogassem?

Que não contaria elle?

Quanto ao seu dinheiro... o fructo de dezeseis annos de economias, era força ella convencer-se de que teria que deitar luto por elle.

Ficou por muito tempo no mesmo sitio, presa de raiva surda que accommette os individuos diante da impotencia.

Depois levantou-se, titubiante como uma creatura ébria, e voltou parando de quando em quando, virando o rosto o cada passo, cheia de spasmos nervosos, á Boloteira.

Na sala baixa, sempre a mesma desordem... Os moveis despedaçados jaziam espalhados pelo chão, confundidos com garrafas e objectos de uso domestico.

A grande mancha de sangue—uma poça seccava sobre os tijolos do ladrilho, no meio de um enxame de moscas.

A Claudina contemplava o desastre com olhos desolados, quando um longo gemido fel-a estremecer.

— Ah! bom! disse ella tranquillizando se, é a Pequerrucha!... Onde se metteria ella?...

A pobre Flor de Maio tinha tornado a si dos demorados e successivos desmaios em que a pancada de Romão por um lado e os furiosos apertões da Claudina por outro a haviam mergulhado...

Iria morrer agora?...

A cabeça dolorida e ensanguentada fazia a soffrer horrivelmente.

Apenas tinha consciencia de uma lenta e terrivel agonia...

Arrastara se com grande custo até o seu leito de palha, e deixara-se n'elle cahir inanimada.

De lá é que acabava de soltar o longo gemido que fizera Irma estremecer.

Era ultima penetrou na mansarda onde estertorava a infeliz rapariga.

O esforço que fizera para arrastar se até á sua cama quasi lhe fôra fatal.

O sangue começara novamente a jorrar do ferimento da cabeça e, após nova syncop, a pobresinha havia despertada desvairada a soltando longos gemidos, que terminavam por soluços.

Agitando a cabeça, Irma contemplava-a com inquietação.

— Não é bom que ella morra, murmurou a perversa, a cousa ficaria desse modo muito complicada. Então, apenas me restariam os olhos para chorar. Os outros bandidos não me dariam nem mais um solde.

Então, exigindo-lhe o proprio interesse, porque o simples sentimento de humanidade não tinha o menor logar no coração da horrivel megera, Irma foi buscar uma tigela cheia d'agua e começou a banhar o ferimento da infeliz. Esta reabrio os olhos, e fez um movimento de repulsão ao avistar o seu algoz.

— E' para teu bem cousa ruim!.. E vê lá se estás quieta; do contrario dou-te mais bordoada ainda, has de ver!

Sob a acção da agua fria, o sangue acabou por estancar, e Flor de Maio cahio n'um somno agitado e nervoso, no meio do qual debateu se por longo espaço de tempo entre horriveis pesadelos.

Durante este tempo Irma tergiversava.

Que devia fazer?

Que partido devia tomar?

Esperar pela citação de um juiz qualquer?

Cometteria a enorme imprudencia de comparecer perante um tribunal?...

Acudio-lhe a idéa de fugir, abandonar a casa deserta, os moveis despedaçados, a pobre Flor de Maio estendida ensanguentada no seu leito de palha, caminhando sempre para diante, com os tres mil francos que tinha recebido na vespera das mãos do tabellião de Orléans...

E para onde ir?... Em que parte do mundo esconder-se?

Não correriam no seu encalço?...

Não lograriam agarral a dentro em pouco?...

E o homem que a tinha incumbido de reduzir a Pequerrucha á condição de bruto não encontraria meios de vingar-se della e de fazel-a cair immediatamente nas mãos da justiça, denunciando a sua fuga da prisão?...

Devorou um pedaço de pão duro; acompanhado de uma fatia de toucinho, perdendo-se, ao mesmo tempo que mastigava, em profundas perplexidades...

Tinha acontecido havia bastante tempo quando bateram devagarinho á porta da choupana

O tremor que se havia já apossado de Claudina augmentou.

Não tinha coragem de ir até á porta.

As pernas dobravam se-lhe.

Seriam já os gendarmes?

Como persistisse em não responder, a porta entreabriu-se lentamente, e um rosto enrugado, uma cara de repolho roxo, appareceu na abertura.

A scena era alumiada apenas pela luz frouxa e hesitante de um lampeão fumarento.

Irma acalmou-se immediatamente. Acabava de reconhecer a *velha carcassa* que passava frequentemente defronte da Boloteira, mettida n'um velho carrinho tirado por um sendeiro.

E por largo espaço de tempo, as duas mulheres encararam-se sem trocarem palavra.

Afinal, como a velha continuasse postada no limiar:

— Que deseja? perguntou-lhe Irma bruscamente.

— Muitas cousas, replicou a velha, sim, muitas cousas... E creio que quando a senhora recuperar o sangue frio, me agradecerá...

Irma olhou para ella com olhos aterrorisados.

A velha penetrou então no aposento, e, sentando-se numa cadeira, uma das poucas escapadas á furia de Romão:

— Vou fazer com que fique inteiramente á vontade, porque começo por dizer-lhe que sei de tudo...

Ahi estão as cousas claras!...

— Tudo que?

— Não se faça espertalhona comigo... quando digo tudo, é porque é tudo mesmo Cousa muito simples... Ah! a senhora não foi nada ajuizada.. E no entanto estava tudo em suas proprias mãos... Bastava lhe ficar tranquilla para ser feliz!... Que lhe faltava?... Nada, decerto! Todas essas recriminações, porém, são inuteis, não é verdade?... Por conseguinte, trata se de reparar o mal, e é para isso que estou aqui...

Irma calava se, confusa, envergonhada, vagamente satisfeita, entretanto, com o soccorro inesperado que lhe chegava subitamente.

— Vou fazer jogo franco e descoberto comsigo, tornou a velha. Chamo me Mlle. Dementières, e moro n'uma pequena propriedade á margem do Souldre, propriedade cujo titulo é Vernon... Está vendo por ahi que tenho confiança em si, visto que venho por motu-proprio contar-lhe estas cousas .. E agora, franqueza em troca de franqueza qual é o homem que tinha em sua companhia de algum tempo a esta parte?

— Meu marido, replicou Irma.

A velha deu um salto.

— Ah! meu Deus! exclamou ella, aquelle que foi condemnado por causa do assassinato de Ville d'Avray?...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42